



Mala Direta Postal
Básica
9912283873/DR-SPM
CRMV-SP
...CORREIOS...
Fechamento autorizado.
Pode ser aberto pelo ECT.

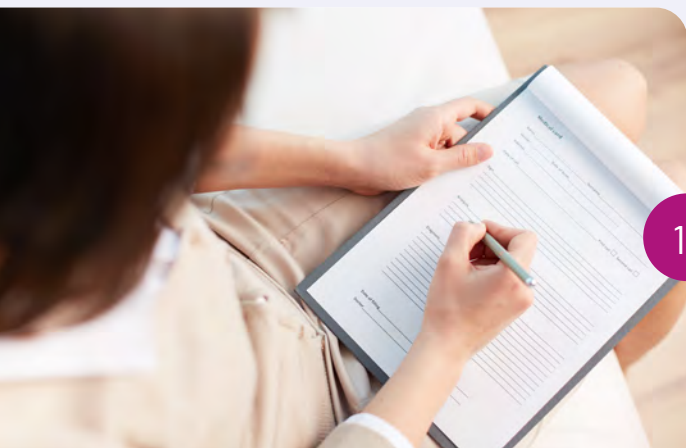
Rua Vergueiro, 1753/1759 - 4º e 5º andares
Vila Mariana - CEP: 04101-000 - São Paulo/SP

Prontuário médico-veterinário: decisivo para a saúde animal e estudos retrospectivos

CRMV-SP lança plataforma de
serviços e conteúdos integrados

Empreender: Presença digital é
necessária, mas exige
planejamento e cuidado

ÍNDICE



14



20



22

4 **Por dentro do Conselho**

8 **Fazendo a Diferença**

Atuação da ABHV visa gerar valor e elevar a Medicina Veterinária no País

9 **Você no CRMV**

Maristela Vasconcellos Cardoso: a Medicina Veterinária não deve nada à Medicina Humana

10 **Entrevista**

“Preencher o prontuário é uma obrigação instituída no código de ética e faz parte dos procedimentos de atendimento”, afirma Sílvia Regina Ricci Lucas

13 **Opinião**

Importância do prontuário no cotidiano do médico-veterinário

14 **Especial**

Prontuário médico-veterinário é decisivo para acompanhamento da saúde animal

20 **Perspectiva**

CRMV-SP lança plataforma de serviços e conteúdos integrados

22 **Empreender**

Presença digital exige planejamento e cuidado

26 **CRMV Responde**

27 **Perspectiva**

SBDV comemora 21 anos de fundação com foco na qualidade do ensino

28 **Atualize-se**

29 **Nas Comissões**

31 **Publicações Oficiais**

31 **Transparência**

FALE COM A REDAÇÃO

Endereço: Rua Vergueiro, 1753/1759 - 4º e 5º andares
Vila Mariana - CEP: 04101-000 - São Paulo (SP)
E-mail: comunicacao@crmvsp.gov.br



fb.com/crmvsp



@crmvs_sp



@crmvsp

www.crmvsp.gov.br

Acesse e confira o conteúdo exclusivo.

Informativo 83 – 2021

Diretoria Executiva

Presidente: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero **Vice-presidente:** méd.-vet. Fernando Ribeiro Manhoso. **Secretário-geral:** méd.-vet. Fernando Gomes Buchala. **Tesoureiro:** méd.-vet. Rosemary Viola Bosch. **Conselheiros efetivos:** méd.-vet. Carlos Eduardo Larsson; méd.-vet. Mirela Tinucci Costa; méd.-vet. Mussi Antonio De Lacerda; méd.-vet. Rogerio Arno Miranda; méd.-vet. Silvio Arruda Vasconcellos; méd.-vet. Suely Stringari De Souza. **Conselheiros suplentes:** zoot. Ana Claudia Ambiel; méd.-vet. Felipe Consentini; méd.-vet. Martin Jacques Cavaliero; méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara; méd.-vet. Raphael Marco Blech Hamaoui; méd.-vet. Rodrigo Soares Mainardi. **Chefe de gabinete:** Renata da Silva Rezende.

Unidade Regional de Fiscalização e Atendimento

Araçatuba | Rua Oscar Rodrigues Alves, nº 55, 7º andar, sala 12, Araçatuba (SP)
Fone: (18) 3622-6156
E-mail: dr.aracatuba@crmvsp.gov.br

Botucatu | Rua Amando de Barros, nº 1.040, salas 601 a 604, Botucatu (SP)
Fone: (14) 3815-6839
E-mail: dr.botucatu@crmvsp.gov.br

Campinas | Av. Dr. Campos Sales, nº 532, sala 23, Centro, Campinas (SP)
Fone: (19) 3236-2447
E-mail: dr.campinas@crmvsp.gov.br

Marília | Av. Rio Branco, nº 936, 7º andar, conj. 73, Marília (SP)
Fone: (14) 3422-5011
E-mail: dr.marilia@crmvsp.gov.br

Presidente Prudente | Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 983, sala 61, Presidente Prudente (SP)
Fone: (18) 3221-4303
E-mail: dr.prudente@crmvsp.gov.br

Ribeirão Preto | Rua Visconde de Inhaúma, nº 490, conj. 306 a 308, Ribeirão Preto (SP)
Fone: (16) 3636-0261
E-mail: dr.ribeirao@crmvsp.gov.br

Santos | Av. Almirante Cochrane, nº 194, conj. 52, Aparecida, Santos (SP)
Fone: (13) 3227-6395
E-mail: dr.santos@crmvsp.gov.br

São José do Rio Preto | Rua Marechal Deodoro, nº 3.011, 8º andar
Fone: (17) 3235-1045
E-mail: dr.riopreto@crmvsp.gov.br

Sorocaba | Rua Riachuelo, nº 460, 10º andar, sala 1.005, Jardim Vergueiro, Sorocaba (SP) Fone/fax: (15) 3224-2197 E-mail: dr.sorocaba@crmvsp.gov.br

Taubaté | Rua Jacques Felix, nº 615, Centro, Taubaté (SP)
Fone: (12) 3632-2188 E-mail: dr.taubate@crmvsp.gov.br

Coordenadoria de Comunicação e Eventos

Editor responsável: méd.-vet. Sílvio Arruda Vasconcellos
Jornalista responsável: Lais Domingues – MTB: 59.079/SP
E-mail: comunicacao@crmvsp.gov.br
Redação: Gisele Donato – MTB 22.429/SP
Colaboração: Deisy de Assis – MTB: 63.300/SP

Sede do CRMV-SP

Rua Vergueiro, 1753/1759, 4º e 5º andares
Vila Mariana, São Paulo (SP) – CEP 04101-000
Fone: (11) 5908 4799 / Fax: (11) 5084 4907
www.crmvsp.gov.br

Projeto gráfico: Patricia Okamoto | Tikinet

Diagramação: Elen Carvalho | Mota Produções

Revisão: Anderson Floriano | Mota Produções

Capa: iStockphoto / SelectStock

Impressão: GDD EDITORA GRÁFICA EIRELI

Tiragem: 43.750 exemplares



Mário Eduardo Pulga
Presidente do CRMV-SP
(período de 2015-2021)

A LUTA PELA VALORIZAÇÃO DE NOSSAS PROFISSÕES É DE TODOS

Caros colegas,

Sinto-me recompensado pela oportunidade de ter trabalhado em prol da Medicina Veterinária e da Zootecnia todos esses anos, juntamente com os colegas da diretoria, conselheiros e funcionários.

Com a certeza do dever cumprido, passo o bastão para meu sucessor, Odemilson Donizete Mossero, que certamente dará continuidade ao trabalho com grande capacidade e com o comprometimento que sempre dedicou ao longo dos anos na diretoria do Conselho.

Desejo sucesso e ainda mais resultados positivos e prosperidade à nova gestão. A luta pela valorização e o reconhecimento de nossas nobres profissões continua. Esse desafio é de cada um de nós.



Odemilson Donizete Mossero
Presidente do CRMV-SP
(trienio 2021-2024)

BUSCA PELA INTEGRAÇÃO ENTRE AS CLASSES SERÁ CONTÍNUA

Caros colegas,

Início minha gestão com muita honra, pela importância do cargo de presidente do CRMV-SP – a mais alta representação da Medicina Veterinária e da Zootecnia em nosso estado –, e gratidão pela confiança depositada pelas duas classes em mim e nos integrantes da nossa equipe, após ampla divulgação das propostas de trabalho, durante a campanha, da Chapa Integração.

Vamos trabalhar pela integração contínua de todos nós profissionais, médicos-veterinários e zootecnistas, buscando maior aproximação com as universidades e com as entidades de classe de nosso estado.

Agradeço a todos os colegas que compuseram as diretorias anteriores, que contribuíram com o CRMV-SP e permitiram, por meio de muito esforço e dedicação, chegar ao atual patamar. Seguiremos com entusiasmo, buscando consolidar todo um trabalho e visando o reconhecimento cada vez maior dos valores das nossas profissões pela sociedade.



ACERVO CRMV-SP

Presidente do CRMV-SP toma posse na Câmara Técnica de Medicina Veterinária do CFMV

Em cerimônia, em Brasília, o presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) para a gestão 2015-2021, Mário Eduardo Pulga, assumiu a presidência da Câmara Técnica de Medicina Veterinária, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV/CFMV).

“Dentro de 55 dias, finalizarei minha gestão no CRMV-SP e irei colaborar para com o engrandecimento do Sistema e das classes nesta nova empreitada”, afirma Pulga, que considera ter diversos temas relevantes a serem debatidos, os quais afetam a vida daqueles que estão na ponta, na vida profissional. “Trataremos de forma honesta e transparente”, enfatizou durante o evento de posse ocorrido em 9 de junho.

O grupo empossado, composto também pelos médicos-veterinários Cícero Araújo Pitombo (CRMV-RJ), João Vieira de Almeida Neto (CRMV-MS), Domingos Fernandes Lugo Neto (CRMV-PB) e José Renato Ribeiro (CRMV-AP), poderá propor políticas de atuação profissional e de regulamentação do ensino, assim como recomendar trabalhos que compreendam a relação formação/perfil profissionais e mercado de trabalho.

O presidente do CFMV, Francisco Cavalcanti de Almeida, conduziu o evento e agradeceu os empossados pela parceria. “Com essa Câmara Técnica, vamos dar sequência às novas resoluções, analisar materiais, como o Manual de Responsabilidade Técnica, aparando arestas e cumprindo o nosso papel no Sistema CFMV/CRMVs”, afirma Almeida, ressaltando que o CFMV tem sido constantemente consultado por órgãos governamentais e instituições sobre assuntos que envolvem as profissões.

Atitude de profissional que tomou três doses da vacina contra Covid-19 é inaceitável

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) soube do caso de uma médica-veterinária que tomou três doses de vacina contra a Covid-19. Em um momento em que a doença já faz mais de 520 mil vítimas, algumas inclusive da mesma classe profissional e noticiadas por este Regional, este tipo de comportamento é inaceitável.

Tal atitude compromete até mesmo o esforço que todos os regionais e o Conselho Federal de Medicina Veterinária fizeram, desde o início da pandemia e do programa de imunização, para esclarecer, nas diversas esferas públicas e aos seus gestores, que os médicos-veterinários exercem atividades essenciais para a população e são reconhecidamente profissionais da Saúde.

O CRMV-SP está acompanhando o andamento de denúncia da Prefeitura de Guarulhos ao Ministério Público e o encaminhamento para a Promotoria de Justiça. O Regional também verificará as sanções administrativas cabíveis.



ACERVO CRMV-SP

CRMV-SP recebe indicações para prêmios em homenagem a médicos-veterinários e zootecnistas

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) recebe, até dia 30/09, indicações de médicos-veterinários e zootecnistas que se destacam em suas áreas de atuação.

Neste ano, serão entregues o Prêmio “João Barison Villares”, que irá laurear médico-veterinário ou zootecnista da área de produção animal; o Prêmio “Ernani Ibirá Gonçalves”, para médico-veterinário com atuação em Defesa Sanitária Animal; e o Prêmio “Luiz Alberto Fries”, para profissional da Zootecnia.

Os nomes podem ser sugeridos por entidades de classe, associações, sociedades e colégios voltados às especialidades da Medicina Veterinária e da Zootecnia, bem como por profissionais que estejam inscritos e regulares junto ao Conselho.

As indicações devem ser enviadas ao e-mail comissao.premios@crmvsp.gov.br, contendo nome do profissional, breve currículo com formação e atividades profissionais e o nome do respectivo prêmio para o qual está sendo indicado.

Parceria cria comitê para elaboração do Código de Conduta do Anestesiologista Veterinário

Com a avanço da Anestesiologia Veterinária como especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), inúmeras questões éticas relativas à prática da especialidade vêm sendo levantadas pelos profissionais e pelo público em geral.

Visando atender aos anseios da comunidade por meio de um documento que sirva como referência para a conduta ética do anestesiologista veterinário, foi oficializada parceria entre o Colégio Brasileiro de Anestesiologia Veterinária (CBAV) e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP).

Realizada por videoconferência, em maio, a reunião teve a participação dos médicos-veterinários do CRMV-SP: Mario Eduardo Pulga, presidente, Odemilson Donizete Mossero, vice-presidente, e Rosemary Viola Bosch, conselheira e presidente da

Comissão de Responsabilidade Técnica; e do CBAV: Silvia Renato Gaido Cortopassi, presidente, Francisco José Teixeira Neto, vice-presidente.

O grupo de trabalho, composto pelos presidente e vice do CBAV e pela conselheira do CRMV-SP já está em fase adiantada de conclusão do documento base.



FREEPIK



Campanha incentiva a solidariedade

Buscando fortalecer e incentivar a solidariedade das classes médica-veterinária e zootécnica, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) lança a campanha "Tempo de cuidar".

Além da forte pressão no sistema de saúde, a pandemia gerou impacto na vida de pessoas, em especial com a queda na renda, assim como nas doações recebidas por projetos sociais que já realizavam trabalho importante junto à comunidade.

Com o objetivo de conectar médicos-veterinários e zootecnistas a entidades e

movimentos sociais que estão trabalhando incansavelmente para minimizar os impactos da pandemia do coronavírus na vida de pessoas em situação de vulnerabilidade, o Conselho elencou alguns projetos que têm feito um trabalho sério e que necessitam de apoio.

"Essa ação quer estimular a sensibilização das classes a uma questão humanitária. Responsáveis pela produção de alimentos, conclamamos as classes para o espírito de doação. Seja um agente de transformação social, colabore!", enfatiza Fábio Manhoso, vice-presidente eleito para gestão 2021-2024 do CRMV-SP.

Serviço – Conheça algumas instituições que precisam de doações:

Lar Transição Casa da Fraternidade – (19) 99698-4836/ 9-9935-9859.

Cruz Vermelha de São Paulo – <https://cruzvermelhasaopaulo.abraceumacausa.com.br/>

Pastoral do Povo da Rua – Instagram @padrejulio.lancellotti .

Amigos do Bem – www.amigosdobem.org/como-ajudar/

Casas André Luiz – <http://casasandre Luiz.org.br/lista-necessidades-emergenciais-doe-alimentos-roupas-higiene-pessoal-medicamentos/>

G10 Favelas – <https://g10favelas.com.br/>

Lar assistencial Matilde – <https://larassistencialmatilde.com.br/>

Mães da Favela – www.maesdafavela.com.br/doar

Movimento Água no Feijão – www.aguanofeijao.org.br/

Panela Cheia Salva – www.panelacheiasalva.com.br/

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região – www.unas.org.br/doe

CRMV-SP firma parceria com Sebrae para capacitação em gestão

Para concluir a gestão reafirmando o compromisso do CRMV-SP em promover ações que contribuam para a valorização e o aprimoramento dos profissionais, é retomada em 2021 a parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (Sebrae-SP), por meio da assinatura de um contrato sem ônus para a autarquia e para os profissionais.

O interesse do CRMV-SP e do Sebrae-SP é o de unir, mais uma vez, esforços para a capacitação em gestão. Médicos-veterinários e zootecnistas poderão participar, sem custos, do Sebrae Aprimora, programa estruturado com palestra inaugural, oficinas e consultoria, assim como do Agentes Locais de Inovação (ALI) Brasil Mais, acompanhamento para auxiliar no aprendizado das melhores práticas, visando aumento da competitividade, produtividade e faturamento.



Deputado federal visita em maio a sede do CRMV-SP. Da esq. para dir.: Odemilson Dozinete Mossero, vice-presidente do CRMV-SP a época; o deputado federal Arnaldo Jardim; Rosemary Bosch, conselheira efetiva do CRMV-SP; Mario Eduardo Pulga, presidente do CRMV-SP nas gestões 2015-2021; e Francisco Jardim, ex-secretário de Agricultura

Errata

Diferentemente do que foi publicado na edição 82 do Informativo, na Linha do tempo – Febre aftosa no Brasil, da matéria especial, na página 18, a data do primeiro registro oficial de febre aftosa no Brasil na região do Triângulo Mineiro, Minas Gerais, consequência de importações de animais da Europa não foi em 1985, e, sim, em 1885.

SAIU NA MÍDIA

Durante os meses de abril a junho, os profissionais do CRMV-SP foram consultados pela mídia sobre pautas relacionadas à contribuição da Medicina Veterinária no combate à Covid-19; à disponibilidade de medicamentos e vacinas de uso veterinário; à febre aftosa. Temáticas relacionadas aos cuidados com pets no inverno, ao Dia do Boi e ao Dia Mundial do Frango renderam inserções em diversos veículos de abrangência nacional, como Folha de São Paulo, Bandeirantes e Rádio Nacional. Outro assunto que ganhou espaço no trimestre foi a castração realizada de forma ilegal por estudantes de Medicina Veterinária no interior de São Paulo, que rendeu nota de repúdio do Conselho, com grande repercussão na mídia. ■



Vice-presidente do CRMV-SP a época e presidente da Comissão Técnica de Saúde Animal, em entrevista ao Noticiário Tortuga, do Canal do Criador



Presidente da Comissão Técnica de Nutrição Animal do CRMV-SP fala ao canal E aí, Bicho?

Total de inserções na mídia

Abril	391
Maio	83
Junho	137
Total	611

Veículos

TV Brasil, Agência Brasil, Folha de S. Paulo, Bandeirantes, G1, UOL, Veja SP, TV TerraViva, Rádio Cidade de Jundiaí, E aí, bicho, RBT, Rádio Nacional, Revista Autoesporte, Folha de Londrina, Minuto Rural.

Movimentação dos Processos Éticos*

Denúncias Recebidas	43
Denúncias Arquivadas	5
Processos Éticos Instaurados	9
Processos Éticos Julgados	21

Fiscalizações*

Empresas Inscritas Fiscalizadas	220
Empresas Não Inscritas	106
Autos de Infração Lavrados no Período	90
Fiscalizações no Período	326

Total de empresas fiscalizadas por Urfa's*

Sede	80
Marília	20
Campinas	45
Sorocaba	27
Taubaté	29
São José do Rio Preto	15
Araçatuba	30
Santos	19
Ribeirão Preto	52
Botucatu	4
Presidente Prudente	5

*Período: abril, maio e junho/2021

ATUAÇÃO DA ABHV VISA GERAR VALOR E ELEVAR A MEDICINA VETERINÁRIA NO PAÍS

Melhores práticas e atualização contínua de conhecimento são determinantes para garantir qualidade aos serviços veterinários



ACERVO PESSOAL/JOÃO ABEL BUCK

Gerar conhecimento e buscar a excelência na prática da Medicina Veterinária em hospitais, clínicas e centros de diagnóstico. Com esse intuito, a Associação Brasileira de Hospitais Veterinários (ABHV) foi fundada, em 2017, por um grupo de empresários do segmento, liderados pelo médico-veterinário João Abel Buck, presidente da entidade.

“A ABHV tem como funções a melhoria técnica e organizacional dos estabelecimentos de serviços veterinários, gerando benefício aos pacientes, colaboradores e sociedade. Mas após o fortalecimento e melhoria da Medicina Veterinária, nosso maior desafio é tornar tangível esse ganho de valor para a sociedade enquanto Saúde Única”, enfatiza Buck, que considera que a sociedade em geral ainda tem dificuldade em reconhecer o médico-veterinário como um profissional de saúde.

Mesmo com a preocupação em incentivar e viabilizar a educação para que seus associados sejam referência, Buck tem consciência que ainda há um longo caminho a ser percorrido para que a Medicina Veterinária seja praticada de maneira uniforme e em alto nível em todo o território nacional.

“O Brasil é um país de extremos e, assim como tudo, a Medicina Veterinária também está inserida neste contexto. Temos práticas comparadas aos maiores centros do mundo e regiões que não têm acesso à tecnologia, formação e informação contínua. Isso gera uma discrepância enorme na qualificação dos profissionais e entrega dos serviços prestados. É preciso equalizar a discrepância financeira, social e educacional que existe nas diversas regiões do País”, ressalta o presidente da ABHV.

Normatização de processos

Para auxiliar na disseminação das melhores práticas, além da acreditação, a ABHV criou certificações e premiações que geram valor e credibilidade para clínicas, centros de diagnóstico e hospitais veterinários perante a sociedade e, conseqüentemente, elevam o nível da Medicina Veterinária.

“O processo de acreditação e certificação tem como princípio básico normatizar processos relacionados aos serviços praticados por estes estabelecimentos. Uma vez estabelecidos, estes padrões de normalidade favorecem a mensuração de

qualidade, como os utilizados na Medicina Humana e têm como objetivo melhores resultados financeiros, técnicos e organizacionais, gerando ambientes de trabalho estruturados”, afirma Buck.

De acordo com o presidente da ABHV, a acreditação é composta por 10 blocos de pré-requisitos e vale por dois anos, após este período, “o estabelecimento passa por outro processo de reavaliação, quando poderá pleitear a manutenção e/ou aumento do nível de classificação.”

Transformação digital

É fato que a pandemia mudou as relações interpessoais e de trabalho e o período pós-pandemia poderá trazer ainda mais mudanças expressivas na atuação dos profissionais da Medicina Veterinária.

Para Buck, a pandemia teve uma função catalisadora, pois acelerou a busca por conhecimento, novos modelos, tecnologias e formatos de atendimento. E outra depuradora, mostrando que os profissionais que melhor se adaptaram e terão sucesso no período pós-pandemia são aqueles que buscam o conhecimento contínuo.

“A transformação digital que se apresenta de forma rápida, impulsionada pela pandemia, gerou uma nova forma de relação com os clientes. Esta nova relação que se dá por meio das redes sociais e ferramentas digitais ainda não têm regras específicas definidas. O mercado de serviços veterinários precisa urgentemente normatizar e regulamentar melhor este novo meio de se relacionar com os clientes”, alerta Buck.

A conscientização da necessidade de ter uma visão empreendedora por parte do médico-veterinário também é apontada por Buck como imprescindível, principalmente, com a chegada das ferramentas digitais. “Os profissionais que não se atualizarem em todas as áreas, incluindo a gestão de carreiras, terão dificuldade de sobreviver nesta nova realidade que se apresenta. A ABHV acredita que a atualização contínua, network e visão geral de oportunidades do mercado, definirão quais os profissionais terão maior ou menor sucesso”, afirma. ■



ACERVO PESSOAL / MARISTELA VASCONCELLOS CARDOSO

MARISTELA VASCONCELLOS CARDOSO: A MEDICINA VETERINÁRIA NÃO DEVE NADA À MEDICINA HUMANA

Médica-veterinária é integrante de Comissão Técnica do CRMV-SP e pesquisadora científica do Centro de Pesquisa de Sanidade Animal do Instituto Biológico

No início da década de 1980, quando precisou definir qual profissão seguir, Medicina Veterinária, Agronomia e Zootecnia eram as mais promissoras em termos de mercado de trabalho futuro e estavam em franca expansão, além disso, foi uma alavanca para a decisão da Dra. Maristela Vasconcellos Cardoso o fato de ter sido, praticamente, criada em uma fazenda no Vale do Paraíba, propriedade com aptidão leiteira de seus tios.

Desde a graduação, a médica-veterinária, formada pela Universidade Federal de Viçosa, com mestrado em Microbiologia, pelo Instituto de Ciências Biomédicas da Unidade de São Paulo (ICB-USP) e doutorado em Reprodução Animal, pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ-USP), sabia que trabalharia na área científica, pois sempre gostou de laboratório.

“Após a formatura, consegui uma bolsa de Capacitação Técnica da Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), para participar de um trabalho em desenvolvimento em laboratório na área de parasitologia do Instituto Butantan”, afirma Maristela, ressaltando que, na época, ainda dava plantão em clínicas de pequenos animais para garantir seu sustento.

Após ser aprovada no concurso para a carreira de pesquisador científico, em

1992, ela lembra inúmeras experiências interessantes como médica-veterinária, “a mais ‘divertida’ foi ter tomado um coice no abdômen de uma novilha nelore, em uma viagem para colheita de material biológico à campo e, conseqüentemente, ter terminado o trabalho em um pronto socorro da cidade de Araçatuba.”

Como todo recém-formado, teve seu primeiro contato com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP), na década de 1990, para, com o registro, poder atuar como médica-veterinária. Mas essa relação foi intensificada quando, em dezembro de 2019, foi nomeada membro efetivo da Comissão Técnica de Saúde Animal da autarquia.

“Sinto-me privilegiada de poder representar minha área de atuação como médica-veterinária no CRMV-SP. Entendo que é de fundamental importância a participação, nas comissões internas do Conselho, de técnicos que atuem em diferentes frentes da Medicina Veterinária, com diferentes visões e vivências, colaborando com ações e decisões importantes para as saúdes animal e humana, e que podem ter reflexo em nível estadual e também federal.”

Para Maristela, além de ter por princípio a promoção da atualização constante dos médicos-veterinários nas diferentes áreas, outra ação importante do Conselho

é a vigilância e o combate aos profissionais que não atuam de forma adequada.

Em 31 anos de carreira, a médica-veterinária destaca a mudança tecnológica imensurável. Atualmente, os profissionais dispõem de técnicas, métodos, instrumentos que nem eram imaginados no início da carreira, sem contar com as novas formas de comunicação com os clientes.

“Paralelamente, posso citar a evolução em termos diagnósticos, preventivos e de controle. O avanço tecnológico resulta em métodos mais rápidos e sensíveis, os medicamentos são mais específicos, ou seja, hoje, a Medicina Veterinária não deve nada à Medicina Humana”, enfatiza Maristela, destacando que quando o assunto é Saúde Única, ainda há um bom caminho a percorrer.

“Em teoria, médicos-veterinários atuam diretamente na vigilância em saúde, controle de zoonoses, tecnologia e inspeção higiênico-sanitária de produtos de origem animal, planejamento e gestão, educação em saúde, defesa sanitária animal, segurança alimentar, prevenção e promoção da saúde, entre outros. Todas essas áreas estão contempladas no conceito de Saúde Única. Vejo que o problema para termos uma maior inserção dos médicos-veterinários na área é a falta de interesse dos próprios profissionais”, conclui. ■

“PREENCHER O PRONTUÁRIO É UMA OBRIGAÇÃO INSTITUÍDA NO CÓDIGO DE ÉTICA E FAZ PARTE DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO”, AFIRMA SÍLVIA REGINA RICCI LUCAS



ACERVO PESSOAL / SÍLVIA REGINA RICCI

A médica-veterinária ressalta que o **preenchimento correto**, além de dar maior segurança ao profissional, demonstra seu respeito aos colegas, ao tutor e ao paciente

Em entrevista ao **Informativo CRMV-SP**, a Profa. Dra. Sílvia Regina Ricci Lucas fala da importância do correto preenchimento do prontuário médico-veterinário; das vantagens do prontuário digital e os cuidados que se deve ter em seu preenchimento.

Graduada em Medicina Veterinária pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ-USP), em 1986, Sílvia tem mestrado em Clínica Veterinária pela mesma instituição (1993) e doutorado em Fisiopatologia Experimental pela Faculdade de Medicina (FM-USP/2000). Atualmente, é professora doutora do Departamento de Clínica Médica da FMVZ-USP.

A professora ressaltou, ainda, durante a entrevista que o preenchimento correto do prontuário e sua relevância precisam ser destacados durante os cursos de graduação em Medicina Veterinária, assim como a necessidade

de se manter o foco, o profissionalismo e a concentração no atendimento em situações adversas com a pandemia da Covid-19. Leia a íntegra:

1- O prontuário médico-veterinário reúne toda a história clínica do paciente, com procedimentos realizados e documentos relacionados ao atendimento, desde as primeiras manifestações clínicas observadas, exames solicitados e até eventuais procedimentos cirúrgicos. Na sua avaliação, o preenchimento adequado do documento é também uma forma de demonstrar habilidade técnica, respeito e responsabilidade por parte do profissional perante o paciente, o tutor e a classe médica-veterinária?

Sem dúvida! O prontuário deve conter todos os dados do animal, procedimentos realizados, medicamentos

aplicados e receitados, com intervalo de administração e dose. Essas informações devem ser apresentadas em ordem cronológica, de maneira clara e, no caso de prontuários manuscritos, com letra legível. Em certas situações, o animal poderá ser atendido por um colega no mesmo hospital, ao ser encaminhado para a internação, por exemplo, ou, ainda, pode retornar com agravamento do quadro clínico em um dia/horário no qual o médico-veterinário que fez o primeiro atendimento não está presente e será necessário que o colega tenha acesso a todas as informações anteriores. É obrigação do profissional preencher o prontuário minuciosamente de forma que nele se encontrem todas as informações necessárias para dar prosseguimento ao caso, demonstrando profissionalismo, respeito pelo paciente, pelo responsável e pelo colega. Além disso, atualmente, os responsáveis

encontram facilmente, disponíveis nas mídias, informações corretas e incorretas sobre a doença que seu animal apresenta e isso pode levar a interpretações equivocadas, deixando os profissionais mais sujeitos a processos judiciais. Por mais experiente que seja o médico-veterinário, o que não está anotado/anexo ao prontuário, não pode ser considerado explicado, informado, realizado ou consentido. Dessa forma, o prontuário é um documento que, em caso de processo litigioso, demonstra a habilidade técnica, método na rotina de atendimento e respalda a defesa do profissional, provando sua atuação com ética e bases técnicas.

2- O prontuário digital trouxe mais agilidade no acesso dos dados do paciente e integração com outros recursos, como digitalização de documentos e resultados de exames, mas existem alguns cuidados a serem tomados, como a elaboração de cópias de segurança e acesso restrito e protegido das informações. Além disso, existem alguns documentos que devem ser impressos com a assinatura do tutor, como os termos de consentimento livre e esclarecido. O ideal é utilizar os prontuários eletrônico e manuscrito em conjunto e não substituir um pelo outro?

É fato que o prontuário digital, com a possibilidade de integração com outros sistemas, como, por exemplo, equipamentos de laboratório e de imagem, e a facilidade de inserção de documentos digitalizados, agiliza o atendimento, pois permite o acesso rápido a várias informações. Ao mesmo tempo, para que tudo funcione de forma adequada, cuidados precisam ser tomados. O primeiro cuidado é que o sistema precisa ser municiado com os dados. De nada adianta um sistema em que os dados não sejam inseridos corretamente e o prontuário continue incompleto. Outro cuidado é lembrar que o prontuário é um registro sigiloso, que contém as informações do animal, os dados do responsável e encontra-se sob responsabilidade do hospital/clínica, por isso é fundamental ter referências e suporte de uma

boa empresa de TI que atenda tanto os cuidados relativos às cópias de segurança, como a proteção contra invasões do sistema. Um bom sistema deve permitir controles com senhas específicas que identifiquem quem pode ter acesso a determinados procedimentos administrativos ou clínicos e por quanto tempo o sistema permanece aberto após um atendimento, por exemplo, de modo que, encerrado e feita uma prescrição, não sejam feitas modificações, mesmo que pelo mesmo profissional detentor daquela senha, permitindo que se mantenham os dados originais do histórico do animal, em sua íntegra e sem alterações. Uma vantagem dos sistemas informatizados e prontuários digitais é diminuir o gasto com papel e espaço para armazenamento das informações, lembrando que os prontuários devem ser armazenados por até cinco anos contados do último atendimento ou do óbito do animal, conforme a Resolução CFMV nº 1.321/2020. Ter um sistema de backup seguro é fundamental. Pode-se também avaliar a possibilidade de que os dados possam ser arquivados, logo após a consulta, em pastas em outros sistemas ou, ainda, impressos e armazenados. Importante ressaltar que documentos como os termos de consentimento livre e esclarecido, devem ser apresentados antes do procedimento ao qual se referem, serem assinados pelo responsável e arquivados em papel, mesmo existindo backups, garantindo sua originalidade em caso de necessidade de defesa em processos litigiosos. Portanto, o prontuário eletrônico ainda não substitui completamente o suporte em papel, devendo ser utilizadas as duas formas.

3- Os Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) definem que todos os estabelecimentos e/ou instituições de saúde que prestam assistência médica são obrigados a ter uma Comissão de Revisão de Prontuários, que revise os itens obrigatórios do documento, descrevendo todos os procedimentos realizados e identificando os profissionais que fizeram o atendimento, incluindo assinaturas e registros dos envolvidos ao longo da evolução clínica do paciente. A

senhora acredita que essa conduta também deveria ser adotada pelos hospitais e clínicas veterinárias? Quais os erros de preenchimento mais comuns e que podem trazer prejuízo, não só para o paciente, mas para o médico-veterinário responsável pela elaboração do prontuário?

O trabalho de manter uma equipe seguindo os procedimentos corretos no preenchimento de prontuários é mais complexo quanto maior for a capacidade de atendimento e o número de profissionais envolvidos. As equipes não devem ser treinadas apenas com vistas à realização de procedimentos técnicos, mas também com relação ao preenchimento dos prontuários de acordo com o sistema informatizado utilizado ou mesmo no caso de prontuários manuscritos, por isso, sou favorável à criação de Comissões de Revisão de Prontuários. Os erros podem trazer prejuízos aos pacientes e aos profissionais. Posso citar como exemplos, em locais com alta demanda de atendimento, o preenchimento incompleto, que ocorre quando deixa-se para complementar os dados ao final de um dia muito movimentado e, como já referi anteriormente, o que não foi registrado, oficialmente não foi realizado; o amontoado de formulários e termos sem ordem cronológica em prontuários manuscritos; a falta de inserção dos termos de consentimento livre e esclarecido ou termo de denegação para os vários procedimentos, não apenas aqueles listados na Resolução CFMV nº 1.321/2020; a falta de assinatura e carimbo ao final do atendimento; o preenchimento do prontuário manuscrito com letra ilegível e a utilização desmedida de siglas que são até inventadas para tentar agilizar o preenchimento, mas acabam por levar até à perda da informação por absoluta falta de compreensão do termo. Ainda, quando do diagnóstico, algumas siglas podem significar uma doença para diferentes especialidades. Em um processo litigioso, a falta de cuidado e os erros no preenchimento podem ser associados à falta de apuro técnico, além da real falta de compreensão no caso de siglas e letra ilegível.

4- De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, o profissional está sujeito às regras de relação de consumo, o que significa que o médico-veterinário é o prestador de serviços e o cliente/tutor do animal é o consumidor. Na sua opinião, sendo as profissões da área de saúde consideradas de risco e suas eventuais falhas no atendimento envolverem responsabilidade civil, ética e penal do responsável, pode-se dizer que o respaldo de um prontuário corretamente preenchido garante maior segurança?

O prontuário faz parte do conjunto de procedimentos de um atendimento médico-veterinário, assim, quando corretamente preenchido, com os dados apresentados claramente, com escrita técnica, achados do exame físico descritos, procedimentos e prescrições detalhados, garante maior segurança ao profissional, uma vez que reflete a conduta técnica adequada, pois em caso de processos éticos, cíveis ou penais, o documento serve de base legal para corroborar a defesa do médico-veterinário.

5- Nem todos os cursos de Medicina Veterinária oferecem orientação correta para o preenchimento prontuário. Como a senhora avalia essa falha na formação, levando-se em conta o quanto o documento pode amparar o médico-veterinário em sua rotina e em eventual processo ético e judicial?

Os cursos de Medicina Veterinária precisam estar atentos a isso. O número de processos éticos, cíveis e penais parece estar aumentando, não apenas associado ao aumento do número de faculdades, mas também pela maior disposição das pessoas em requerer seus direitos quando acreditam que foram prejudicadas. Dessa forma, o preenchimento correto do prontuário e sua importância precisam ser destacados durante o curso, devendo ser trabalhados de forma coordenada e não como um assunto descontextualizado nas aulas, de modo que os alunos possam construir significados e conferir sentido àquilo que aprendem. O graduando precisa entender que preencher o prontuário não é algo “chato” que toma muito tempo para ser feito, e que é uma obrigação instituída

no Código de Ética, deve compreender que faz parte dos procedimentos de atendimento, assim como a anamnese e o exame físico completo, e que o seu correto preenchimento, além de oferecer maior segurança ao profissional, também demonstra o respeito aos colegas, ao responsável e ao seu paciente.

6- Há uma discussão para que seja desenvolvida uma normatização de prontuário unificado na modalidade eletrônica, como existe no Sistema Único de Saúde (SUS), para que o paciente possa ser atendido em qualquer estabelecimento. Como a senhora analisa essa possibilidade na Medicina Veterinária, quais os prós e contras dessa discussão?

Novas ideias e discussões para a evolução da assistência ao paciente são sempre importantes. Imagino que muito se tenha discutido até chegar ao modelo que existe há anos no SUS e que ainda não funciona adequadamente, pois o sistema apresenta falhas uma vez que depende da inserção de dados por funcionários. O Brasil é imenso e as cidades vivem situações muito distintas e isso é verdade para o SUS e para a Medicina Veterinária. A meu ver, teríamos grande dificuldade em estruturar esse sistema, pois não se trata, como o SUS, de um sistema público. Ainda que houvesse viabilidade de custo, existe grande possibilidade desse tipo de sistema ficar restrito a grandes cidades. Antes de pensar em estruturar algo desse tipo, considero importante conscientizar os profissionais da importância do preenchimento adequado do prontuário. De nada adianta um sistema se não houver a inserção dos dados. Ainda assim, muitas questões teriam que ser respondidas, como, por exemplo, sendo os dados do prontuário sigilosos, ao liberar o acesso dentro de uma clínica, como seria feita a proteção desses dados? Quem seria responsável caso houvesse invasão do sistema e os dados dos responsáveis fossem liberados, uma vez que se trata de um atendimento privado? Como poderiam ser usados os dados que um médico-veterinário tem lá na ponta de um animal cujos

diagnósticos anteriores não foram estabelecidos por ele? É uma discussão importante e que precisa ser feita.

7- A pandemia da Covid-19 trouxe muita preocupação e dúvidas a respeito da saúde dos pets e muitos tutores acabaram entrando em contato com os profissionais médicos-veterinários por meio de aplicativos e ligações telefônicas. Certamente, é importante que o profissional inclua no prontuário a transcrição desses dados. Como a senhora avalia esse tipo de interação em casos extremos como o que vivemos durante a quarentena, para evitar eventual infração ética ao prestar esse atendimento?

A pandemia aumentou a frequência e passou a chamar mais a atenção para um tipo de situação que já existia e que talvez muitos profissionais não se dessem conta. É importante lembrar que o Código de Ética não permite a prescrição sem exame do animal, portanto, esse tipo de atendimento está restrito a animais que já passaram pela consulta presencial e encontram-se em acompanhamento. A facilidade de comunicação por aplicativos de mensagem faz com que alguns profissionais, se não exercerem um controle adequado, fiquem disponíveis 24 horas por dia. É um ponto importante. É diferente estar em um plantão e ser acionado quando não se espera. É uma ocorrência que pode aumentar a chance de erro. Além disso, nesse tipo de situação, é mais difícil o profissional lembrar que precisa inserir os dados e as eventuais prescrições realizadas por mensagem no prontuário do animal, o que converge para potencializar o erro, pois não haverá registro que ampare a defesa. Ainda que se anexe a conversa pelo celular, isso pode não contribuir com a defesa, haja vista que deixa claro que não houve o cuidado com o preenchimento do prontuário. Um outro aspecto é a tendência a respostas mais rápidas e menos técnicas que ficam registradas também no aparelho celular do responsável pelo animal. Então é preciso cuidado para manter o foco, o profissionalismo e a concentração nessas situações de atendimento. ■

IMPORTÂNCIA DO PRONTUÁRIO NO COTIDIANO DO MÉDICO-VETERINÁRIO



Carlos Eduardo Larsson,
Conselheiro efetivo do
CRMV-SP, presidente da
SBDV (Sociedade Brasileira de
Dermatologia Veterinária) e
professor sênior da FMVZ-USP

A clínica veterinária, em todas as suas modalidades, alicerça-se na vocação do profissional, em primoroso conhecimento técnico, no estrito seguimento ao regramento ético e na perspicácia associada a uma pitada de psicologia. Meio milênio a.C., Hipócrates sistematizou o método clínico (anamnese, exame físico), estruturando-o de forma que pouco difere do hoje empregado na Medicina de todas as espécies.

Destarte a resultante das ações médicas, devem ser registradas e perenizadas documentalmentemente no prontuário do paciente, envolvendo a resenha, a biografia médica (anamnese), os exames físicos (geral e particular) e subsidiários, o diagnóstico e o prognóstico e, finalmente, a terapia.

Todo e qualquer atendimento, por mais simples que seja, deve ser obrigatoriamente registrado, não só porque é impossível guardar na memória a resultante do exame clínico de todos os pacientes animais, mas e, principalmente, para que o profissional se resguarde, legal e eticamente, caso seja envolvido em situações, digamos, especiais (PORTO, 2011).

Tal documento pertence ao cliente, no entanto permanece sob a guarda do clínico, de sua equipe e/ou da instituição, podendo o cliente acessá-lo e imprimir-lo a qualquer momento sendo agravo ético toda e qualquer forma de impedimento ou procrastinação.

Constitui-se no principal instrumento de defesa do médico-veterinário quando de algum tipo de questionamento de natureza ética, civil, administrativa e/ou criminal (PORTO, 2011).

Mais recentemente têm sido criados programas de computador para o

registro clínico, propiciando economia de espaço, maior celeridade no atendimento, no entanto, ainda hoje, os registros escritos legíveis têm maior credibilidade, segurança e até validade.

Quando de sua expedição eletrônica deverão os prontuários contar com sistemas capacitados para garantir segurança, autenticidade, integridade, confidencialidade, imutabilidade de anotações pretéritas bem como armazenamento e o compartilhamento (Resolução CFMV 1.321/2020).

Em boas faculdades de Medicina Veterinária (infelizmente hoje não tão frequentes) de há muito, a “arte” de elaboração do prontuário sempre foi ensinada na semiologia e na propedêutica clínica, no entanto, os agravos éticos relacionados à inexistência, incompletude, a duração do armazenamento e à sonegação ao seu acesso praticados amiúde levou o Sistema CFMV/CRMVs a promulgar uma impecável Resolução, há um ano (Resolução CFMV 1.321/2020).

Tal Resolução deve ser o vade-mécum do profissional!!!

Na óptica do autor deste texto e na vivência de sua participação em julgamento de processos éticos é insólito e incompreensível que muitos profissionais não anexem primacialmente o prontuário elaborado, realmente no momento da(s) consulta(s), mas, sim, muitas vezes, apenas após a petição nas sessões de audiência e de oitiva das partes envolvidas.

O atendimento em situações emergenciais não exime o médico-veterinário de elaborá-lo incontinentemente ao final do atendimento, já que emergências são fatos transitórios. ■

Referências:

PORTO, C. C. *Semiologia médica*. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BRASIL. Conselho Federal de Medicina Veterinária. **Resolução nº 1.321**. Institui normas sobre os documentos no âmbito da clínica médico-veterinária e dá outras providências. Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina Veterinária, 23 de abr. 2020. Disponível em: <http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/resolucao/1321.pdf>. Acesso em: 18 de jun. 2021.

PRONTUÁRIO MÉDICO-VETERINÁRIO É DECISIVO PARA ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE ANIMAL

Além de indispensável para a prestação de serviços junto aos tutores e proprietários, é eficiente contribuição para a realização de estudos retrospectivos de casuística

Documento que registra o histórico clínico de um animal ou de um rebanho, o prontuário médico-veterinário “é um conjunto de informações técnicas e de observação inseridas em arquivo, podendo ser digital ou em papel, que se utiliza a qualquer tempo para acompanhamento de um paciente tratado por estabelecimento de saúde”, explica o médico-veterinário Otavio Diniz, conselheiro efetivo do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP), diretor técnico da Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) de Bragança Paulista e do Centro de Defesa Sanitária Animal da CDA-SP, e membro do Comitê Consultivo do Programa de Sanidade dos Caprinos e Ovinos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

A médica-veterinária Mitika Kuribayashi Hagiwara, conselheira efetiva do CRMV-SP, professora sênior do Departamento de Clínica Médica e pesquisadora responsável pelo Grupo de Pesquisa em Patologia Clínica Veterinária, ambas da FMVZ-USP, destaca que o termo prontuário vem do latim – *prontuarium* –, e designa toda a espécie de fichário ou livro de apontamentos, onde tem-se disposta uma série de informações devidamente classificadas e em certa ordem, que podem ser prontamente encontradas.

“Portanto, entende-se por prontuário médico-veterinário o conjunto de

informações provenientes de determinado paciente e os documentos gerados a partir do paciente animal por todos os profissionais da clínica ou do hospital envolvidos em seu atendimento, seja em nível ambulatorial, seja durante a internação, disponível para consulta e para registro em todos os atos assistenciais naquele nosocômio”, enfatiza Mitika.



Mitika Kuribayashi Hagiwara

Indispensável para a prestação de serviços junto a tutores e proprietários, o preenchimento do prontuário é também uma eficiente contribuição técnico-científica para a realização de estudos retrospectivos de casuística. “Possibilitando o trabalho em cima de evidências, o que melhora a comunicação e garante não só a segurança do paciente como também a segurança da informação passada e colhida”, afirma a médica-veterinária Sibeke Konno, gerente técnica do Grupo Pet Care.

Sibeke ressalta, ainda, que as informações dos pacientes possibilitam o rastreamento

de reações adversas e também a realização de levantamentos a respeito de diagnósticos, medicamentos utilizados ou surgimento de casos de doenças, como, por exemplo, “registramos três ou quatro casos de gatos com esporotricose, o que não era comum de se ver em hospital particular. Como se trata de uma zoonose, há que se ficar em alerta.”

Para a médica-veterinária Carla Alice Berl, fundadora e diretora do Grupo Pet Care, o prontuário médico-veterinário deve ser informatizado e, como precisa ser guardado por cinco anos, o ideal é que tenha um *backup*. “O sistema deve ser bom o suficiente para permitir a elaboração de relatórios sobre os casos atendidos, de grande utilidade para a produção de artigos e, também, para a gestão do seu negócio. Por exemplo, fazer um levantamento sobre animais que frequentam minha clínica, da raça pastor alemão, que tiveram problemas articulares até os quatro anos de idade e tenham diagnosticado displasia.”

Descrever a anamnese no prontuário também é importante, segundo Carla, porque, a partir dessas informações, podem ser elaborados levantamentos mais completos sobre a saúde do animal. O sistema consegue conferir a evolução de um paciente que tenha anemia, por exemplo. “O que nunca podemos deixar de fazer é colocar no prontuário os dados colhidos na anamnese. Toda a vez que o animal chega ao Pet Care, é pesado, então, o prontuário sempre



acompanha a curva de peso, se está ganhando ou perdendo peso.”

O médico-veterinário Enrico Lippi Ortolani, professor titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ-USP), atuando em clínica de ruminantes, concorda sobre a importância dos prontuários para a realização de estudos retrospectivos de casuística, mas lembra que, mesmo sendo um ponto essencial, é, geralmente, pouquíssimo empregado.

“Muitos hospitais ou profissionais têm centenas ou milhares de atendimentos, os quais quase não são avaliados em conjunto, de tempos em tempos, não identificando e colocando estas experiências e resultados palpáveis para conhecimento da coletividade como um todo. Somos ainda um país dos ‘sem’, dos sem-teto, sem-terra, sem-informação, sem-dados pregressos, sem-estatística”, afirma Ortolani.

Segurança e qualidade

Além de ser uma fonte de informação altamente relevante, o prontuário serve também para que o profissional faça um rastreamento da qualidade do seu trabalho como médico-veterinário. “Quando analisamos a história do animal, o encaminhamento do caso e o estabelecimento do diagnóstico são facilitados. Portanto, melhora a qualidade do seu trabalho e também faz parte

do que entregamos ao paciente. Não só a segurança, mas a qualidade, que andam sempre juntas”, enfatiza Sibeles.

Para a gerente técnica, a segurança da informação registrada facilita a comunicação com o cliente, cria um ambiente seguro e, “consequentemente, um melhor tratamento para o animal, pois conseguimos fazer com que a qualidade do trabalho entregue para o paciente faça parte de sua plena recuperação”.

Mas para alcançar esse resultado, o prontuário deve estar sempre atualizado e preenchido corretamente. De acordo com Ortolani, muitas vezes, ao analisar as informações obtidas em prontuários preenchidos por colegas, há dados lacônicos ou simplesmente a omissão destes, “em especial, quando são feitos pelos recém-formados, inexperientes ainda, ou por médicos-veterinários mais experimentados, que com o tempo se tornam exageradamente sucintos”, alerta o médico-veterinário, ressaltando que, com o avanço na informatização, ficou mais rápido e eficiente o acesso aos prontuários e às imagens de exames complementares.

Portanto, sendo um documento obrigatório de responsabilidade do médico-veterinário e um direito do tutor, o prontuário “é essencial e vai garantir o estabelecimento de uma melhor comunicação e o emprego de boas práticas de saúde”, afirma Carla.

Físico versus digital

Antigamente, as informações dos animais atendidos por médicos-veterinários eram inseridas nos prontuários e em fichas clínicas de forma manual e, de fato, o arquivamento de documentos e dos resultados de exames e procedimentos realizados demandava considerável espaço físico e muito mais tempo para busca e atualização dos dados, principalmente, em hospitais ou clínicas, onde há uma excessiva carga de serviços.

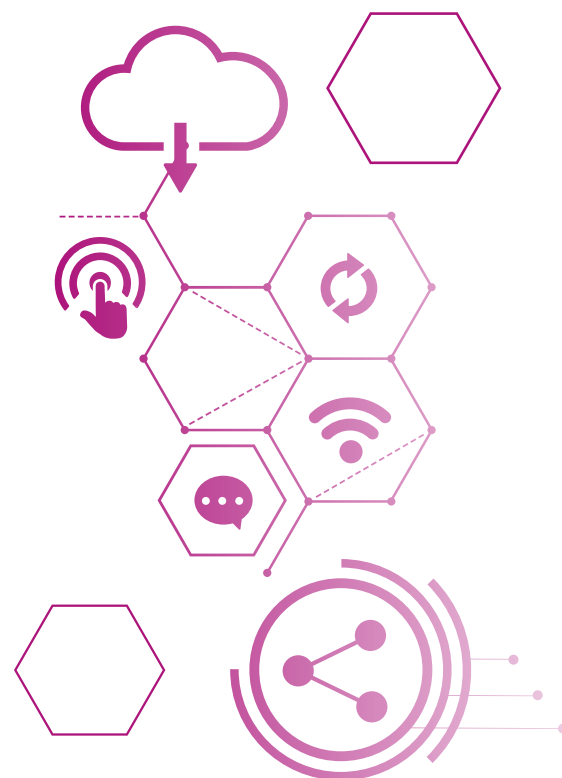
Contudo, o desenvolvimento da tecnologia, viabilizou a elaboração de prontuários eletrônicos em sistemas próprios ou comerciais, com armazenamento em bancos de dados locais ou em ‘nuvem’. “Entretanto, há consideráveis obstáculos para a implementação do prontuário eletrônico em hospitais e clínicas veterinárias, mormente o custo financeiro e a refratariedade e reticência da parte dos médicos-veterinários em transpor a fronteira do prontuário físico para o prontuário eletrônico, pois ainda há temor de que possam ocorrer panes

nos equipamentos ou, pior ainda, que os prontuários inseridos possam ser perdidos sem a possibilidade de recuperação”, afirma Mitika.

Para a conselheira do CRMV-SP, inúmeras são as vantagens da utilização de um prontuário eletrônico com armazenamento seguro, em nuvem ou em bancos de dados robustos e confiáveis, como a facilidade de acesso às informações do paciente, a possibilidade da anexação de imagens, relatórios de exames externos ao estabelecimento e os termos de consentimento, com economia de papel e de espaço físico dedicado ao armazenamento dos prontuários físicos.

Basicamente, não há diferenças entre o conteúdo de um prontuário físico em papel e o de um prontuário eletrônico. O período obrigatório de manutenção dos prontuários físicos é também verdadeiro para o prontuário eletrônico, porém, no último caso, poderá ser mantido por tempo indeterminado. “Entretanto, ainda não existe em Medicina Veterinária a normatização para a elaboração de prontuário eletrônico, que acreditamos, deverá vir a luz em um futuro muito próximo”, enfatiza Mitika.

Embora haja uma tendência geral para a digitação dos dados e das informações referentes ao atendimento clínico e de armazená-las em disco rígido, é de



fundamental importância a realização de *backups* para armazenamento dos dados em outro ambiente. Segundo a médica-veterinária, é comum, nos processos éticos, a informação de que não foi possível imprimir e encaminhar o prontuário, simplesmente porque as informações foram perdidas ou o profissional não tem mais acesso aos sistemas onde foram armazenados.

“Perde-se, assim, a oportunidade de demonstrar o acerto de sua conduta profissional e ética perante um proprietário que o acusa de imperícia, imprudência ou negligência. Portanto, para os profissionais que atuam como volantes ou realizam atendimento domiciliar recomenda-se que mantenham uma cópia dos atendimentos que realizam, com a ciência e assinatura dos responsáveis pelo animal. O argumento de que os dados foram perdidos, embora perfeitamente compreensível, não é aceitável para fins legais”, alerta Mitika.

Elementos fundamentais

De acordo com a Resolução nº 1.321 (de 24 de abril de 2020), o prontuário médico-veterinário deve ser escrito e datado, sem rasuras ou emendas, emitido e assinado, privativamente por médico-veterinário, que irá detalhar, cronologicamente, informações e dados sobre os atendimentos ambulatoriais e clínicos, inclusive vacinações, exames diagnósticos e intervenções cirúrgicas realizados no animal.

Quanto aos elementos fundamentais que devem ser, obrigatoriamente, contemplados no documento, o médico-veterinário Enrico Lippi Ortolani, professor titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ-USP), atuando em clínica de ruminantes, cita os dados específicos de identificação de um animal ou do rebanho, registrando datas de atendimento, informações obtidas na anamnese, na avaliação do manejo e dos detalhes do meio ambiente da propriedade (quando for o caso), relatos do exame físico, possíveis dados epidemiológicos da manifestação do problema, exames complementares e, quando for o caso, detalhes da necropsia. “O prognóstico do caso individual deve ser também anotado. Detalhes dos tratamentos realizados e medidas de controle e de prevenção adotadas ou sugeridas também são fundamentais”, explica.

A médica-veterinária Sibeles Konno, gerente técnica do Grupo Pet Care, destaca a importância de que o prontuário tenha o registro de informações sobre datas de vacinação, reações

alérgicas e adversas (a que, quando e como foi o evento), datas e resultados de exames realizados, assim como as datas em que o paciente deve retornar. “Outras informações importantes que devem constar são sobre cirurgias com a respectiva técnica utilizada, datas e/ou dados observados nas visitas à clínica ou ao hospital, seja para um simples *check-up* ou para hospitalização, dados de anestesia, inclusive quando realizado em outro local.”

Pode-se dizer que o prontuário médico-veterinário é uma espécie de raio-X, “uma identificação do animal por intermédio de resenha gráfica e descritiva, chip e dados de seu tutor, devendo constar todos os exames clínicos, vacinações, vermifugações, prescrições, atestados, laudos de exames complementares”, define o médico-veterinário Thomas Walter Wolff, membro do Comitê Veterinário e diretor de cursos para veterinários da Federação Equestre Internacional (FEI), consultor para assuntos veterinários da Câmara Setorial de Equideocultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e para assuntos veterinários do Jockey Clube de Sorocaba.

Portanto, o prontuário deve reunir todos os tipos de informação, inclusive todas as interações por e-mail ou telefone. A médica-veterinária Carla Alice Berl, fundadora e diretora do Grupo Pet Care destaca: “é importante registrar tudo, porque, às vezes, você tem um animal diagnosticado com uma doença endócrina e é preciso fazer o controle junto ao tutor, avisar quando deve voltar para nova consulta. Além disso, no prontuário, colocamos também informações comportamentais, se o animal é bravo, por exemplo, porque esse tipo de alerta facilita na hora da manipulação, e até mesmo informações sobre o ambiente em que vive o pet e sua relação com o tutor”, afirma.

Para Otávio Diniz, o prontuário deve ter uma identificação completa do paciente, dados de seu responsável, vacinas e suplementos aplicados, dados clínicos e laboratoriais de exames solicitados e realizados, suspeitas diagnósticas, “que serão inseridos a qualquer momento da vida do paciente, em qualquer tipo de atendimento para consulta futura imediata ou consulta que farão parte do histórico de vida desse animal”, ressalta.

Rastreamento da saúde

A necessidade de preencher e atualizar o prontuário médico-veterinário é imprescindível, segundo Ortolani, por ser um registro interno de todas as informações que nortearão uma avaliação mais panorâmica do caso e

que ajudarão numa possível identificação de diagnóstico presuntivo ou definitivo, assim como por ser um documento histórico da enfermidade de um animal ou do rebanho.

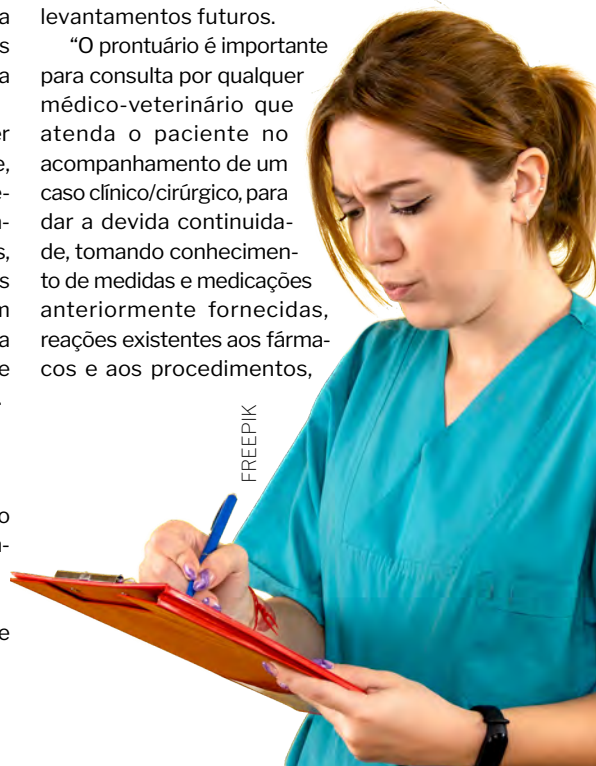
“Além disso, os registros de todas as ocorrências permitirão a sua análise em curto, médio ou longo prazo, gerando dados epidemiológicos que permitirão a outros profissionais uma análise temporal da casuística do problema num rebanho, numa região, num estado e quem sabe no País”, enfatiza Ortolani.

De acordo com Mitika, o prontuário é o documento que prova que os cuidados adequados foram prestados e fornece dados para a continuidade do tratamento. Em casos de óbito ou complicações, é o melhor meio para evidenciar que não houve negligência por parte dos envolvidos. Além disso, ainda garante respaldo no caso de auditorias e eventuais fiscalizações. O cumprimento das questões referentes ao conteúdo completo e de qualidade é um compromisso legal e ético assumido por todos os médicos-veterinários e seu principal argumento de defesa quando necessário.

“O prontuário do paciente é um documento de importância fundamental para garantir a qualidade da assistência continuada ao paciente, do ensino e de pesquisa e para assegurar ao médico-veterinário e ao paciente o atendimento de todos seus direitos e deveres. Saber como fazer um prontuário é de suma importância para todos os envolvidos”, afirma Mitika.

Para Sibeles, o documento não só traz a história da vida – na saúde ou na doença – do paciente, mas também uma rastreabilidade dos eventos ocorridos para levantamentos futuros.

“O prontuário é importante para consulta por qualquer médico-veterinário que atenda o paciente no acompanhamento de um caso clínico/cirúrgico, para dar a devida continuidade, tomando conhecimento de medidas e medicações anteriormente fornecidas, reações existentes aos fármacos e aos procedimentos,



FREEPIK

direcionando o tratamento para o curso de saúde plena”, ressalta Diniz.

Wolff destaca, ainda, que “sem o prontuário ou histórico, a continuidade no atendimento e tratamento podem ficar prejudicados”.

Como e quando deve ser preenchido

O preenchimento do prontuário médico-veterinário deve ser feito com muito cuidado e precisão e, segundo Sibeles, deve ser atualizado sempre que o paciente fizer uma visita ao médico-veterinário ou quando relatar um evento, seja por telefone ou por e-mail.

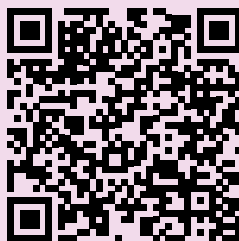
“No Pet Care, no caso de internação, o prontuário é atualizado, no mínimo, três vezes por dia, com informações sobre o estado de saúde e medicação prescrita. O animal internado, geralmente, permanece 24 horas no hospital, se considerarmos que cada turma trabalha oito horas, então, é preciso documentar o que aconteceu em cada turno. O prontuário é único e vai sendo completado constantemente”, explica Carla.

“A ordem de registro deve ser cronológica, de forma que, o manuseio do prontuário permita o acesso a todas as consultas realizadas nas diversas especialidades na ordem em que ocorreram, os resultados dos exames subsidiários, as hipóteses diagnósticas comprovadas ou não, o tratamento

instituído, a evolução da condição mórbida e o desfecho das diversas situações que envolverem o animal. Sua existência possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao animal”, enfatiza Mitika.

A conselheira do CRMV-SP lembra, ainda, que qualquer alteração, situação ou peculiaridade que aconteça com o doente deve ser registrada no documento. “A manutenção do prontuário permite o rápido conhecimento de antecedentes e eventos pregressos, possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao animal”, conclui Mitika.

Serviço – Para mais informações, acesse a Resolução CFMV Nº 1.321/2020: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-1-321-de-24-de-abril-de-2020-253999246>



Responsabilidade de todos

Durante a internação de um animal, cada procedimento realizado deve ser registrado no prontuário pelos membros da equipe que estiverem atendendo o paciente. A médica-veterinária Mitika Kuribayashi Hagiwara, conselheira efetiva do CRMV-SP, ressalta que o preenchimento inicial do prontuário é de responsabilidade do médico-veterinário que recebe o animal e realiza a consulta, “mas todos os profissionais envolvidos no atendimento devem ‘alimentar’ o documento, enquanto o paciente estiver sob os cuidados da equipe profissional daquele estabelecimento.”

Mitika destaca, ainda, que o fato de todos profissionais da equipe terem acesso às informações do prontuário possibilita a continuidade dos cuidados com o paciente, sem qualquer prejuízo ao animal ou seu tutor. Lembrando que o prontuário é obrigatório e essencial também no atendimento em consultório veterinário ou no atendimento domiciliar.

De acordo com a médica-veterinária Sibeles Konno, gerente técnica do Grupo Pet Care, o prontuário atualizado e preenchido corretamente garante, antes de tudo, a segurança da informação não só para o médico-veterinário, mas todos os envolvidos.



Devem compor o prontuário médico-veterinário do paciente:

- nome completo e assinatura do médico-veterinário;
- número de inscrição no Sistema CFMV/CRMVs, endereço, telefone, e-mail e, se for o caso, identificação do estabelecimento (razão social, CNPJ e número de registro no Sistema CFMV/CRMVs);
- conter a descrição de todos os elementos que compõem o histórico do paciente em atendimento;
- conter informações que permitam a identificação do paciente, tais como: nome, sexo, raça, idade real ou presumida, cor de pelagem ou plumagem, sinais particulares, tatuagem, brinco, microchip, registro genealógico e, conforme o caso, resenha detalhada;
- identificação do responsável pelo animal (nome completo, CPF e endereço completo).

Fonte: Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)



Para cada atendimento realizado, o prontuário médico-veterinário deve conter:

- data, horário e local onde foi realizado o atendimento;
- identificação do médico-veterinário atendente;
- relatos e informações prestados pelo proprietário ou tutor do animal;
- observações sobre o estado geral do animal e parâmetros mensurados;
- achados importantes obtidos por meio do histórico do animal, da anamnese, do exame clínico e laboratorial;
- diagnóstico presuntivo;
- diagnóstico conclusivo, quando houver;
- procedimentos realizados no paciente;
- informações sobre imunizações feitas.

Fonte: Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)



Importante destacar:

- A solicitação expressa, pelo proprietário, responsável ou tutor do animal, de cópia de prontuário clínico deve ser atendida de imediato;

Fonte: Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)

- Uma cópia impressa ou digitalizada de cada exame complementar clínico-laboratorial especializado ou de imagem deve ser sempre anexada ao prontuário do animal;
- O prontuário deve ser arquivado por pelo menos cinco anos após a data do último atendimento, mesmo em caso de óbito do animal.

“É segurança para mim, como médica-veterinária, para o paciente, porque minimizam-se as chances de erro médico, e também para o tutor, porque se ele solicitar qualquer informação, tenho esse registro. A segurança da informação acaba gerando segurança para todos os envolvidos, não há como confiar na memória, vivemos a era da informação. O responsável pelo período é também o guardião da informação e de todos os dados do paciente, por isso, é importante manter um prontuário bem feito. O nosso, por ser eletrônico, não permite rasuras e toda retificação feita fica registrada”, afirma Sibebe, destacando que é uma maneira de todos os membros da equipe contribuírem para que o tratamento seja uniforme.

Independentemente do número de procedimentos realizados, por diversos profissionais, o prontuário médico-veterinário deve ser único. “O ideal é que tudo fique armazenado no mesmo local para melhorar a confiabilidade e o rastreabilidade da informação. Assim, teremos um prontuário do paciente e não do evento, no caso de internação”, conclui Sibebe.

Legislação e ética

A obrigatoriedade da confecção do prontuário e de sua disponibilização ao responsável pelo animal é prevista no Código de Ética do Médico-veterinário (Resolução CFMV N° 1.138/2016), em seu artigo 13, incisos IX e XI, assim como na Resolução CFMV N° 1.071/2015, atualizada e substituída pela Resolução CFMV N° 1.231/2020, na qual estão detalhados os itens que devem compor o prontuário animal.

Mitika Kuribayashi Hagiwara, conselheira efetiva do CRMV-SP, destaca que o cumprimento das questões referentes ao conteúdo completo e de qualidade, aos prazos de armazenamento e, principalmente, ao sigilo, privacidade e segurança das informações dos prontuários é um compromisso legal e ético assumido por todos os médicos-veterinários e constitui-se no principal argumento de defesa, quando necessário.

Finalidade: o prontuário é documento valioso para o paciente, para o médico-veterinário que o assiste, e para os estabelecimentos de assistência veterinária, bem como para o ensino, a pesquisa nas instituições de ensino, além de instrumento de defesa legal das partes envolvidas;

Obrigatoriedade: prevista no Código de Ética do exercício profissional, Artigo 8º, inciso IX: “é vedado ao médico-veterinário deixar de elaborar o prontuário e relatório médico-veterinário para casos individuais e de rebanho, respectivamente”;

Conteúdo: devem constar, obrigatoriamente, no prontuário ou ficha clínica do animal os dados de identificação do paciente, anamnese, exame físico, diagnóstico (hipótese diagnóstica, diagnóstico conclusivo), tratamento realizado, evolução diária ambulatorial ou em internação, intervenções terapêuticas, desfecho e outras informações;

Prazos: os prontuários devem ser mantidos por, no mínimo, cinco anos, considerando como data base o último comparecimento do paciente, conforme consta da Resolução CFMV N° 1.321/2020;

Responsabilidade: do médico-veterinário, que realiza a consulta inicial, e dos demais profissionais que dão continuidade ao atendimento, da hierarquia da instituição, chefias médicas e do responsável técnico médico-veterinário e, em última instância, dos dirigentes do estabelecimento;

Sigilo: é um dever ético constituindo-se em uma garantia para o profissional e para o responsável pelo animal, permitindo a construção de uma relação de confiança mútua entre ambos;

Titularidade: do responsável pelo animal, sendo obrigatória a entrega do prontuário ou sua cópia fidedigna quando houver solicitação expressa;

Depositário: a instituição ou estabelecimento onde foi realizado o

atendimento clínico do animal. Em caso de atendimento domiciliar realizado por médicos-veterinários autônomos, sem vínculo com nenhum estabelecimento, é da responsabilidade do profissional a guarda e manutenção do prontuário ou da ficha clínica do animal. Neste último caso, os resultados dos exames realizados poderão ser transcritos na ficha clínica, permanecendo os originais com o responsável pelo animal, mediante acordo entre ambas as partes.

Prova de conduta correta

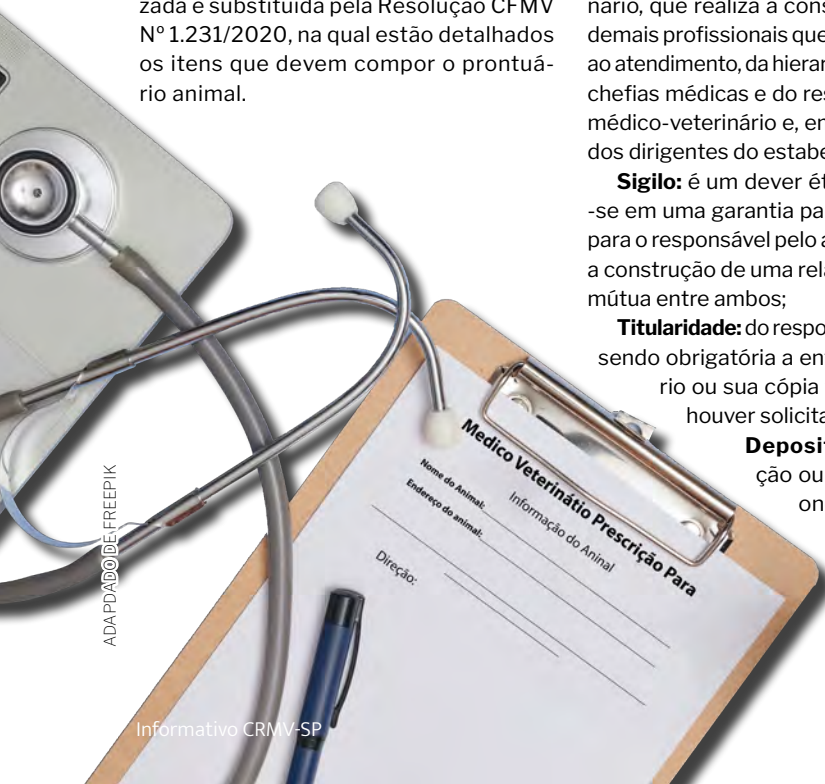
Quando da defesa do profissional em um processo ético, o prontuário médico-veterinário é decisivo. O documento é a comprovação de todos os procedimentos, decisões diagnósticas e farmacológicas, solicitações de exames com seus resultados, dentro de um quadro patológico apresentado por paciente a um médico-veterinário.

“Todas as informações descritas e ações executadas em cada atendimento serão devidamente anotadas e mantidas, servindo para o histórico de vida desse paciente e que pode resultar em prova irrefutável da correta conduta do médico-veterinário, diante de patologia apresentada”, afirma Otávio Diniz, conselheiro efetivo do CRMV-SP.

“O prontuário constitui-se em argumento de defesa do médico-veterinário quando necessário, demonstrando cabalmente sua conduta profissional e ética na condução do caso”, enfatiza Mitika, ressaltando que o relatório não equivale ao prontuário médico-veterinário.

- **Relatório:** representa o cenário da enfermidade do paciente. Em outras palavras, o relatório pode conter informações de quando o paciente iniciou o tratamento, quais os tratamentos empregados, os medicamentos receitados, a evolução prognóstica, o diagnóstico, etc. Todas essas informações são relacionadas e associadas no documento, representando uma história do paciente com a enfermidade.

- **Prontuário:** tem como principal característica apresentar as informações da morbidade constatada, medicamentos receitados, cirurgia realizada etc. Enquanto o relatório médico apresenta uma “história” do paciente com sua enfermidade (com início, meio e fim), no prontuário, encontram-se registradas, sequencial e cronologicamente, todas as informações do paciente e dos problemas apresentados, as intervenções diagnósticas e terapêuticas realizadas pela equipe, com a identificação do responsável por aquele procedimento, os



ADA PADO DE FREERIK

termos de responsabilidade e consentimento assinados pelo tutor responsável e pelo médico-veterinário.

Falhas comuns

Dentro da análise de procedimento ético-profissional, o primeiro documento solicitado e que deverá ser apresentado em defesa do médico-veterinário é o prontuário, “com todas as informações que serão minuciosamente estudadas, no sentido de se verificar a conduta ética do profissional no que diz respeito a dados clínicos, suspeita diagnóstica, exames suplementares solicitados e seus resultados, escolha farmacológica e resultado final do atendimento”, explica Diniz.

A importância da documentação referente à relação paciente/responsável e o médico-veterinário, especificamente do prontuário do paciente, segundo Mitika, ainda é desconhecida ou pouco valorizada por grande parcela dos profissionais que atuam na área clínica. Além disso, conforme exposto anteriormente, há muita confusão entre relatório de atendimento e prontuário médico-veterinário.

“Na análise dos processos éticos, temos observado amiúde o encaminhamento do Relatório Médico-veterinário ao invés do Prontuário, quando solicitado pelo responsável do animal ou durante a fase de instrução do processo. Em geral, é preparado muito tempo após a ocorrência dos fatos. Relatório não é Prontuário. As anotações constantes no prontuário não poderão ser modificadas posteriormente, ao passo que no Relatório, elaborado a posteriori poderão ser inseridas informações inverídicas ou deixar de ser apresentadas as que são de importância fundamental para o esclarecimento da situação”, argumenta Mitika, lembrando que a memória humana é falha e que, ao longo do tempo, ainda mais em situações de rotina clínica em que a demanda é muito grande, não é possível lembrar de fatos passados.

Portanto, se o prontuário foi elaborado, não há motivo para não ser apresentado quando solicitado por quem de direito, ou seja, o proprietário ou o tutor do animal. Mesmo assim, Mitika ressalta que “muitas vezes, a denúncia recebida é exatamente porque houve negativa do médico-veterinário ou do estabelecimento em fornecer o prontuário requisitado.”

A conselheira do CRMV-SP cita, ainda, o exemplo de um médico-veterinário envolvido em denúncia ética que apresentou

relatório médico, alegando dificuldade de acesso ao prontuário depositado no hospital onde exercia atividades por ocasião da ocorrência do fato. “Requisitado o prontuário pelo conselheiro instrutor do processo, verificou-se que o relatório apresentado continha inverdades, ao passo que os fatos anotados no prontuário davam razão ao querelante.”

Outros erros comuns do prontuário, segundo Mitika, são falhas na identificação do animal e de seu responsável, anamnese e exame físico incompletos, ausência de informações quanto aos resultados de exames subsidiários, hipóteses diagnósticas, medicações aplicadas e suas respectivas doses, prescrições realizadas, termos de consentimento para os fins específicos não se encontrarem anexados, não ter identificação dos médicos-veterinários que participaram na condução do caso, demonstrando o desconhecimento sobre a importância do prontuário do animal.

Para Mitika, esses aspectos mostram a necessidade da realização de um trabalho educacional intenso para a conscientização dos clínicos veterinários sobre aspectos até então relegados a segundo plano na relação tutor/médico-veterinário e que são de vital importância para as partes envolvidas.

Prontuário bem elaborado influencia a realização de ações sanitárias

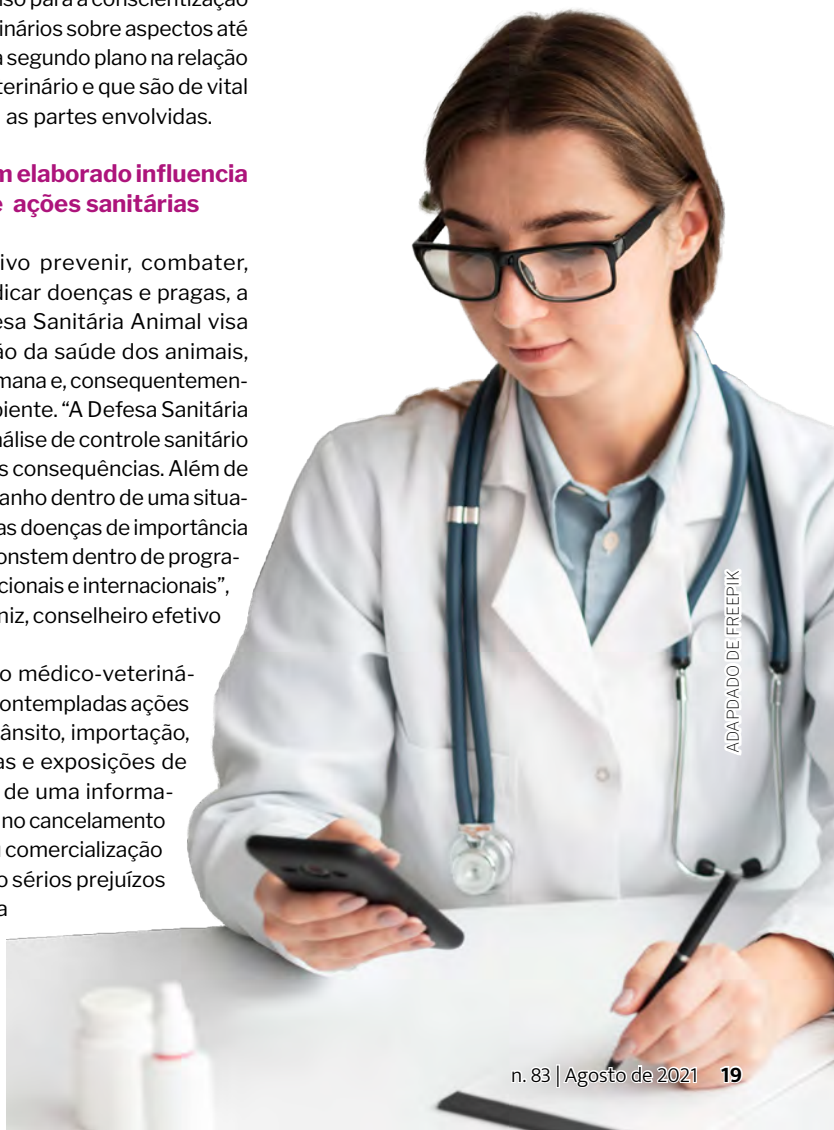
Com o objetivo prevenir, combater, controlar e erradicar doenças e pragas, a atuação da Defesa Sanitária Animal visa não só a proteção da saúde dos animais, como a saúde humana e, consequentemente, a do meio ambiente. “A Defesa Sanitária Animal prevê a análise de controle sanitário de rebanho e suas consequências. Além de análise desse rebanho dentro de uma situação geográfica, das doenças de importância econômica que constem dentro de programas sanitários nacionais e internacionais”, explica Otávio Diniz, conselheiro efetivo do CRMV-SP.

No prontuário médico-veterinário também são contempladas ações relacionadas a trânsito, importação, exportação, feiras e exposições de animais. “A falta de uma informação pode resultar no cancelamento de exportação ou comercialização interna, causando sérios prejuízos à saúde pública e/ou economia. É importante, ainda, o

fornecimento de informações obrigatórias dadas aos serviços de Defesa Sanitária Animal dos estados e ao Mapa, que controlam e dão credibilidade a órgãos internos e externos, atestando a saúde do rebanho”, ressalta.

Diniz alerta que cabe ao médico-veterinário a elaboração deste prontuário individual ou de rebanho, para que seja mantida a informação detalhada do indivíduo ou da população animal, dentro de critérios essencialmente técnicos que poderão ser analisados por outros médicos-veterinários, para dirimir dúvidas questionadas por terceiros.

“Aos CRMVs competem a análise desses dados e a devida interpretação por colegiado de médicos-veterinários conselheiros e diretores, na tomada de decisão de corretas atitudes ou prováveis erros cometidos dentro de procedimento ético-profissional. Portanto, o prontuário é um documento de suma importância em qualquer tipo de atendimento médico-veterinário e sempre deve ser elaborado”, enfatiza Diniz. ■



ADAPADO DE FREEPIK

CRMV-SP LANÇA PLATAFORMA DE SERVIÇOS E CONTEÚDOS INTEGRADOS

Profissionais e empresas podem pré-agendar atendimentos on-line

FREEPIK

A nova plataforma do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) entrou no ar, no início de junho, após quase dois anos de levantamento de requisitos, estruturação de infraestrutura, formatação de layout com adesão aos conceitos de usabilidade e elaboração de novos conteúdos.

Um dos principais projetos da gestão 2015-2021, a plataforma faz parte do processo de melhoria do atendimento aos profissionais e empresas, substituindo o site que o Conselho mantinha desde 2006. “Demos um grande salto!”, enfatiza o presidente do CRMV-SP, Mário Eduardo Pulga, que argumenta que os novos recursos on-line projetam o Regional para o futuro, e facilitam o gerenciamento da vida profissional a partir da otimização do atendimento às demandas.

De acordo com Marcos Antonio de Sousa Lima, coordenador de TI do CRMV-SP, o avanço representa um novo momento do Conselho, que foi possível a partir da escolha por uma plataforma, em vez de um portal ou website, tendo como base o modelo utilizado por uma prefeitura do estado da Califórnia, nos Estados Unidos.

“Esta plataforma foi desenvolvida para o atendimento automatizado e permite integração com outros sistemas diversos

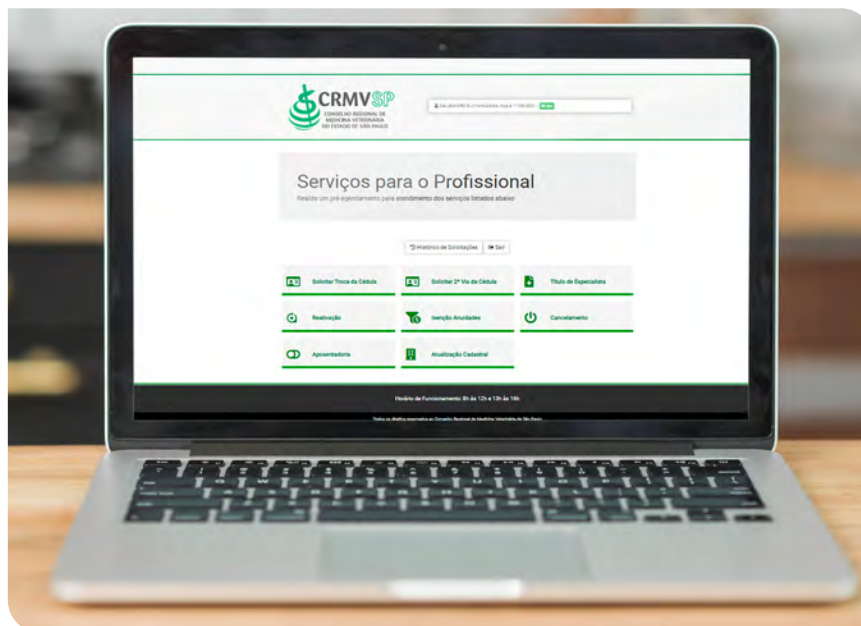
no decorrer do tempo”, afirma Lima. Segundo ele, neste novo cenário tecnológico, cria-se um ecossistema digital com abertura para constantes atualizações.

Acesso a serviços

Profissionais e empresas poderão pré-agendar atendimentos na sede e nas unidades regionais para quase 20

serviços diferentes, podendo, inclusive, realizar o envio de documentos de forma on-line. Bastando acessar “Profissionais” ou “Empresas” no menu e escolher o serviço desejado.

Neste acesso, há opções que irão solicitar o login, que é o mesmo utilizado no Siscad, o sistema no qual todos os profissionais e empresas são cadastrados ao se registrarem no Sistema CFMV/CRMVs.



ACERVO CRMV-SP

Acessibilidade

Além de altamente moderna e responsiva a equipamentos mobile – ou seja, adaptada para acesso pelo celular e tablet –, a plataforma CRMV-SP atende às exigências da Lei Geral de Proteção aos Dados (LGPD) e de acessibilidade.

Os recursos disponíveis permitem alterar contraste, tamanho e modo de

passagem de texto, assim como a tradução para a Língua Brasileira de Sinais. “Mais do que apenas cumprir a legislação, temos como propósito sempre a transparência, a segurança e a inclusão digitais. Foi um projeto com um grande empenho de todas as equipes e formatado a partir do planejamento estratégico”, afirma Laís Domingues Figueiredo, coordenadora de Comunicação e Eventos do CRMV-SP.

Conteúdos e legislações

Outro destaque é a central de conteúdos com notícias, guias e manuais orientativos, calendário de eventos, vídeos, as edições do Informativo CRMV-SP, infográficos, podcasts e galerias de imagens. “Os conteúdos foram elaborados sempre pensando nas principais demandas dos profissionais e do cidadão que utiliza os serviços do CRMV-SP. O trabalho só está começando, a plataforma é dinâmica e estará em aprimoramento contínuo”, comenta a coordenadora de Comunicação e Eventos do CRMV-SP.

O novo canal traz ainda normas e legislações em sistema de filtros de busca diversificado, bem como um painel com o desempenho das atividades finalísticas do Conselho de forma prática e transparente. ■



ACERVO CRMV-SP

Serviço – Para conhecer a nova plataforma, acesse crmvsp.gov.br



EMPREENDER

PRESENÇA DIGITAL EXIGE PLANEJAMENTO E CUIDADO

Médico-veterinário deve seguir o que norteia o **Código de Ética profissional** e ter em mente que fidelização é estabelecida por meio da relação de confiança com o tutor

A presença digital é cada vez mais necessária para médicos-veterinários aumentarem o engajamento e a fidelização junto ao tutor/cliente de forma eficiente, entretanto, é preciso respeitar as limitações impostas pelo Código de Ética profissional.

Para o médico-veterinário Luiz Claudio Bonomo Luccas, palestrante internacional, consultor de empresas e fundos de investimento e criador da Comissão de Animais de Companhia (Comac), do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal (Sindan), hoje, é perfeitamente natural e quase mandatário que os profissionais se utilizem das mídias digitais para interagir com o público (clientes e seguidores).

“Nossa missão não se limita a tratar pacientes, mas também busca informar a sociedade. Devemos ser fonte de informações precisas e fidedignas que contrapõem muitas das *fake news* que circulam por aí. O médico-veterinário deve estar atento às questões relacionadas à profissão e ser porta-voz de informações que orientem e colaborem com tutores na melhoria da saúde e da relação destes com seus pets”, afirma Luccas, cofundador do V2Pet, primeiro marketplace B2B para profissionais e empresas do segmento pet.

De acordo com o médico-veterinário Renato Miracca, consultor parceiro da Comac/Sindan e sócio proprietário da Pontual Software Solutions, ao fazer uma comunicação nas redes sociais, o profissional precisa entender, em primeiro lugar, que a presença digital deve refletir sua presença física. “É apenas um canal diferente, ou seja, o comportamento que eu devo ter no mundo real, enquanto médico-veterinário, deve ser o mesmo que devo ter nos meios digitais. Então, acredito que o grande desafio é ter cuidado redobrado.”

Miracca destaca, ainda, que é importante ficar atento com o tipo de público para o qual se pretende comunicar. “Se estou me comunicando com um colega, eu tenho que garantir que o canal seja próprio para discutir assuntos da Medicina Veterinária. Se estou me comunicando com o público em geral, tenho que pensar que são clientes, pessoas que não são técnicas, que têm o seu animal de estimação como um membro da família e estão preocupadas com a sua saúde. As pessoas não vão querer ver uma perna quebrada, uma ferida purulenta, nada disso”, adverte.

Rosemary Bosch, presidente da Comissão de Responsabilidade Técnica (CRT), do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de



São Paulo (CRMV-SP), alerta que o médico-veterinário tem obrigação de conhecer o Código de Ética profissional. “Com isso, ele tem ciência do que pode ou não fazer. O ambiente digital não difere da vida real em termos do atendimento ao que está contido no Código de Ética, dessa forma, cabe ao médico-veterinário manter o comportamento como definido na Resolução CFMV nº 1.138/16, atento para não ultrapassar os limites éticos quando de uma publicação para gerar engajamento digital.”

A fidelização de clientes, segundo a presidente da CRT/CRMV-SP, deve ser estabelecida por meio de uma relação de confiança entre o médico-veterinário e os tutores. De fato, a geração de conteúdos para engajamento digital deverá demonstrar a importância do médico-veterinário ou de um determinado serviço, mas não ser voltada a diagnosticar ou

ensinar leigos a realizarem procedimentos privativos da classe. “Deve ter caráter orientativo de forma que o cliente/tutor busque o serviço daquele médico-veterinário, por meio da geração de confiança”, explica.

Ampliar oportunidades e potencializar negócios

A internet tem revolucionado a forma de se fazer negócios e de promover a interação entre as pessoas. Trouxe oportunidades e ao mesmo tempo grandes desafios para os profissionais do setor veterinário. Entretanto, Jane Mary Albinati Malaguti, consultora de Negócios do Sebrae há 10 anos, médica-veterinária com especialização em gestão empresarial e doutoranda em Administração pela ESPM, destaca que estar presente e atuante nas redes sociais requer conhecimento, planejamento, tempo e muita agilidade.

“O ambiente digital é muito dinâmico, competitivo e passou a ser uma das grandes alternativas para vendas de produtos e de serviços, principalmente com o advento da pandemia de Covid-19. A construção de uma respeitável presença no mundo digital pode contribuir muito para ampliar oportunidades e potencializar negócios. Entretanto, requer cuidados e um bom planejamento para que os resultados sejam favoráveis e não ao contrário”, enfatiza Jane.



Rosemary Bosch: é preciso atenção para não ultrapassar os limites éticos

ACERVO CRMV-SP



FREPIK

Pontos de reflexão sobre presença digital:

- 1 Avalie como quer ser reconhecido no mercado.
- 2 Qual é o meu público-alvo ou persona? Onde eles estão? Quais canais devo utilizar para acessá-los?
- 3 Quais diferenciais preciso desenvolver ou divulgar sobre o meu trabalho ou empresa? Como me tornar uma referência ou um influenciador neste ambiente?
- 4 Meus produtos e serviços serão solucionadores de problemas ou geradores de ganhos/benefícios para os clientes? Sigo critérios éticos de divulgação?
- 5 Que capacidades ou recursos adquirir para atuar neste universo digital? Disponho de tempo para dedicar a cuidar da minha presença digital ou devo contar com o apoio de profissionais especializados?

- 6 Invisto tempo com qualidade e de forma assertiva na imagem profissional e da empresa nas redes sociais?
- 7 Tenho um planejamento de marketing digital com temas e materiais (vídeos, lives, cursos, e-book, conferências, etc) relevantes e interessantes para divulgar?
- 8 Conheço os canais/plataformas digitais ideais para minhas divulgações? (Instagram, sites, Google, Tik Tok, Youtube, blogs, Telegram, etc). Em qual deles devo focar meus esforços?
- 9 Tenho disposição e tempo para acompanhar os resultados e responder aos clientes ou visitantes?
- 10 Estas ações poderão realmente impulsionar meus negócios, promover engajamento, criar relacionamentos e promover a marca no mercado pet ou devo buscar outra estratégia?

Fonte: Sebrae-SP

Conteúdo educativo

Utilizar site e redes sociais com conteúdo educativo sobre Medicina Veterinária, artigos e até mesmo dicas de bem-estar animal e de manejo, segundo Miracca, podem ser boas opções de engajamento. “Pensando em como a relação do tutor com seu animal é tão próxima, tudo o que pudermos mostrar de positivo é interessante para atraí-lo. Informações úteis, como escovar os dentes, dicas comportamentais, principalmente na fase de filhote, são muito bem-vindas e podem criar um elo de confiança.”

“Dar muito mais informação relacionada com a prevenção de doenças, características das raças, cuidados preventivos da saúde, riscos da obesidade, e, para isso, não precisamos mostrar um animal doente. Sugiro sempre que o conteúdo seja educativo, tendo cuidado quando estiver comunicando com o cliente final”, ressalta Miracca.

De acordo com Jane, o marketing de conteúdo é mais uma ferramenta para promover engajamento, divulgar especialidades e fortalecer a imagem do profissional. “Ao compartilhar seu conhecimento, você cria engajamento e oferece informações que podem

ajudar potenciais clientes. Recursos como vídeos, por exemplo, são excelentes alternativas para o empresário despertar o interesse das pessoas sobre adoção, cuidados com a saúde dos animais, curiosidades, doenças. Ou seja, crie conteúdos relevantes e de qualidade, ampliando a credibilidade do seu trabalho.”

Mas é preciso lembrar, segundo a consultora do Sebrae, da necessidade de dispor de tempo para elaborar, acompanhar, mensurar as postagens e responder aos interessados e, para isso, um bom planejamento de marketing digital pode ser muito útil.

Uma ferramenta que pode auxiliar no engajamento do médico-veterinário no mundo digital, trata-se do programa Aprimora Pet/Vet, do Sebrae, direcionado aos empresários do setor.

“São aulas sobre presença digital, marketing e vendas, gestão financeira, gestão de pessoas, planejamento e legislações. Os cursos estão sendo realizados de forma on-line, por meio de lives, e em horários que facilitam a participação do empresário, além de ser totalmente gratuito”, explica Jane, destacando que para informações, basta acessar o site (sebrae.com.br) ou entrar em contato pelo 0800-5700800 ou, ainda, com os Escritórios Regionais do Sebrae.



Jane Malaguti: criar conteúdos relevantes e de qualidade amplia a credibilidade do profissional

DIVULGAÇÃO SEBRAE

Dicas de estratégia digital

- Invista na sua presença digital com esmero e cuidado;
- Tenha um plano estratégico bem elaborado, monitore de perto os resultados e faça ajustes quando necessário;
- Crie diferenciais no seu serviço, produto, atendimento. A concorrência no mundo digital também é grande;
- Elabore conteúdos interessantes, atualizados para fidelizar seus clientes e atrair novos seguidores;
- Conheça os canais ou plataformas que efetivamente trazem resultados para o seu negócio e mantenha o foco neles.

Fonte: Sebrae-SP

Novas relações de trabalho

A pandemia de Covid-19 mudou as relações de trabalho e o profissional, de forma geral, precisou mudar conceitos e refazer rotas para sobreviver em tempos de isolamento social. O médico-veterinário precisou interagir mais pela internet para sobreviver e, inclusive, deve se preparar ainda mais para o tão esperado período pós-pandemia, que deve manter o peso do mundo digital na vida das pessoas.

“Apesar de as mídias sociais não fazerem milagres quando o assunto é aumentar vendas e faturamento, é necessário ser ativo nestes canais para atrelar um valor em sua empresa como entidade que preza pela comunicação e respeito aos clientes acima de tudo”, afirma Luccas, destacando que construir relacionamentos digitais entre negócios e seres humanos é muito mais complexo do que se possa imaginar. “É necessário

sensibilidade e equilíbrio em suas publicações. Ter relevância e consistência é fundamental para o sucesso”.

Luccas, entretanto, alerta que o profissional não deve esperar impactar uma “legião de fãs” do dia para noite com suas contas nas redes sociais e com isso obter aumento de consultas ou vendas de produtos e serviços no curto prazo, “mas nenhuma empresa ou médico-veterinário pode deixar as mídias sociais de lado em suas estratégias de crescimento”.

Miracca alerta, ainda, que a internet é apenas mais um canal, muitos acreditam que agora é preciso angariar e fidelizar clientes pela internet ou pelas redes sociais e isso na verdade não substitui, apenas complementa, a relação e a experiência que esse cliente tem na clínica e na consulta com o médico-veterinário.

Muitos querem fazer marketing digital, utilizar ferramentas variadas, enviar e-mail, usar aplicativos de mensagem, enviar SMS para o cliente, mas ainda existe, enfatiza Miracca, muita dificuldade e resistência do médico-veterinário, das equipes das clínicas, em manter uma base cadastral atualizada. “É o segredo de qualquer comunicação é o conhecimento que você tem do cliente. Quanto mais informação correta eu tiver sobre essa pessoa melhor. Um prontuário bem preenchido é fundamental para sabermos que tipo de comunicação devemos enviar a cada cliente”, orienta.

Com o isolamento social, aumentou a necessidade das pessoas terem um animal de companhia, tanto que o mercado pet continuou crescendo em tempos de pandemia, mas os maiores desafios para os médicos-veterinários ainda estão por vir.

“Ainda não tenho uma opinião extremamente fechada sobre isso, mas um deles é a telemedicina e nós temos que tomar muito cuidado enquanto classe profissional para definir quais serão os critérios. O fato é que as pessoas se acomodaram em casa, gostaram da experiência de ter tudo pela internet. É óbvio que isso não substitui o profissional e não substitui a consulta, mas algumas coisas vão ter efetivamente que mudar”, alerta Miracca.

Comportamento ético em todas as interações

Como são inevitáveis, o que o médico-veterinário deve levar em conta nessas interações digitais? Para Rosemary, no âmbito da publicidade, o profissional deve ter cuidado em não colocar preços de serviços nos anúncios, não promover uma relação de concorrência desleal, não ensinar métodos de tratamentos a leigos e não se utilizar de imagens de tratamentos sem o consentimento do tutor do animal.

“Em relação às consultas, deverá ter o cuidado de não realizar atendimentos on-line em pacientes dos quais não tenha conhecimento de seu histórico clínico. O comportamento ético deverá permear as relações do profissional médico-veterinário independentemente de onde ele esteja exercendo sua atividade”, ressalta a presidente da CRT/CRMV-SP.

A publicidade no âmbito da Medicina Veterinária é regulamentada pelas Resoluções CFMV nº 780/2004, nº 1.138/2016 e nº 1.267/2019 e, embora permitida, tem restrições bem delimitadas. Mas mesmo quando a intenção é publicar conteúdo educativo, artigos e até mesmo dicas de bem-estar animal e de manejo, ainda há que se ter muitos cuidados.

“Dicas de bem-estar animal e saúde bucal devem ser baseadas em evidências, evitando desinformação à população. Além disso, não devem utilizar-se de informações do tipo ‘diagnóstico’, mas sim orientativas para que o tutor busque um médico-veterinário de confiança. Isso é reforçado na resolução 1.138/16 no Artigo 7º, alíneas VII e VIII que determina que é vedado ao médico-veterinário fornecer a leigo ensinamentos, métodos ou meios, instrumentos ou técnicas privativas de sua competência profissional, bem como divulgar informações sobre assuntos profissionais de forma sensacionalista, promocional, de conteúdo inverídico, ou sem comprovação científica”, orienta Rosemary. ■

QUAL A SUA DÚVIDA?

É necessário agendar o atendimento presencial no CRMV-SP?

Sim, os profissionais e empresas precisarão agendar o atendimento por meio da nova Plataforma CRMV-SP.

Acesse: <https://crmvsp.gov.br/2021/saiba-como-esta-o-funcionamento-do-crmv-sp/>

É possível estender o prazo de vencimento da cédula provisória?

Devido à situação atual da pandemia e as restrições necessárias, houve nova prorrogação da validade das inscrições provisórias. O novo prazo é 31 de dezembro de 2021.

A prorrogação vale para as inscrições cujos vencimentos expiraram ou vão expirar no período entre 21 de março de 2020 e 30 de dezembro de 2021. Esta é a quarta extensão do prazo, que anteriormente seria até o dia 31 de março de 2021.

Qual a validade da Anotação de Responsabilidade Técnica?

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) tem prazo máximo de 12 (doze) meses, sendo obrigatória a sua renovação, sob pena de cancelamento automático. A renovação de ART poderá ser solicitada pessoalmente, por correspondência, pelo Sistema de Gestão da ART do CFMV ou pela nova plataforma do CRMV-SP.

Como faço para renovar minha Anotação de Responsabilidade Técnica?

Você pode renovar das seguintes formas:

1) Por correspondência ou presencial:

Lista de documentos necessários para renovação da ART por correspondência ou presencial:

- ✓ Contrato de prestação de serviços técnicos – 02 (duas) vias. Caso haja vínculo empregatício por CLT, substituir o contrato de prestação de serviços técnicos pela cópia simples da folha do livro de registro e da carteira de trabalho. Sendo o responsável técnico seja proprietário ou sócio da empresa, não é necessária essa documentação;

- ✓ ART– 02 (duas) vias. Caso o responsável técnico seja proprietário da empresa, encaminhar modelo específico para responsáveis técnicos sócios e proprietários;

- ✓ Cópia simples da cédula de identidade profissional.

O endereço de correspondência e das unidade de atendimento estão no site do CRMV-SP (crmvsp.gov.br). Lembrando que, presencialmente, é preciso pré-agendar o atendimento pela Plataforma CRMV-SP.

2) Sistema de Gestão da ART (on-line):

Para renovar a ART basta acessar o Sistema de Gestão da ART pelo Siscad (<http://siscad.cfmv.gov.br>), siga o passo a passo para cadastrar login e senha, faça seu acesso e clique no menu “Anotações de RT”, na tela “Minhas ART” clique no botão “Ações” e em seguida na opção “Renovar”. Informe os dados do novo contrato e clique em confirmar. O boleto com a taxa de renovação será gerado. A homologação da renovação de ART ocorrerá, automaticamente, após o pagamento do boleto.

A renovação de ART homologada pelo Sistema de Gestão da ART estará sujeita a análise do CRMV-SP. Caso apresente divergência ou inconsistência com a legislação vigente, a ART poderá ser suspensa ou cancelada. Desta forma, o preenchimento das informações deve ocorrer com máxima atenção – em especial ao disposto no Manual de Responsabilidade Técnica do CRMV-SP.



3) Plataforma CRMV-SP (on-line):

Para renovar a ART basta acessar o menu “Empresas”, “Anotação de Responsabilidade Técnica”, “Renovar”. Entre com o login e senha (mesmo utilizado para acesso ao Siscad), faça seu acesso e clique no menu “Renovar ART”. Informe os dados do novo contrato, anexe os documentos solicitados e clique em pré-agendar. O boleto com a taxa de renovação será gerado. Os dados e documentos serão conferidos pelo Setor de Registro de Empresas do CRMV-SP e será agendado um horário para a entrega dos documentos presencialmente na unidade escolhida. ■

SBDV COMEMORA 21 ANOS DE FUNDAÇÃO COM FOCO NA QUALIDADE DO ENSINO

A entidade é a única a conceder o título de especialista em Dermatologia Veterinária no Brasil

Primeira entidade constituída na América Latina voltada para a especialidade, a Sociedade Brasileira de Dermatologia Veterinária (SBDV) completa, este ano, 21 anos de fundação, congregando centenas de associados em 16 estados brasileiros e em quatro países.

A SBDV é a única entidade habilitada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) a conceder o título de especialista em todo território nacional e, ao longo dos anos, organiza periodicamente eventos, valorizando a classe médica-veterinária e divulgando, no âmbito nacional e internacional, a experiência brasileira com a Dermatologia Veterinária.

“Assumi a primeira gestão (2000-2003) como seu primeiro presidente e, hoje, temos um portfólio com vários eventos, sendo dois exitosos congressos brasileiros, realizados em São Paulo, em 2015 e em 2019, temos sede própria e um corpo de centenas de associados adimplentes. Além de uma intensa parceria simbiótica com as melhores empresas brasileiras”, afirma o médico-veterinário e conselheiro efetivo do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP), Carlos Eduardo Larsson, que volta ao cargo de presidente da SBDV, eleito para a gestão 2021-2024.

Larsson destaca ainda a criação da SBDV estimulou e serviu de modelo para a criação de entidades em outros países latino-americanos, como a Sadeve, na Argentina; a Achidev, no Chile; e a Sociedade Latino-americana de Dermatologia Veterinária (SLDV).

Eleições

No ano em que completa 21 anos, a SBDV empossou nova diretoria, eleita com 95% dos votos válidos, em 31 de março. Entre as propostas da nova gestão, a implementação de cursos de dermatologia de maior peso e duração; manter a outorga de títulos de especialista e combater o uso indevido do título por aqueles que não o detêm.

Nova gestão (2021-2024)

Presidente: Carlos Eduardo Larsson
Vice-presidente: Simoni Maruyama
Secretário-geral: Leandro H. Hassesian Galati
Primeiro secretário: Mauricio Piovesan Henrique
Tesoureiro-geral: Cayo Yuji Nitta

Desenvolvimento da Dermatologia Veterinária no Brasil

A chamada “especialidade das especialidades”, segundo Larsson, é amplamente exercida e com excelente nível, pouco deixando a desejar em relação à praticada nos Estados Unidos e na Europa.

Para Larsson, as poucas limitações na sua prática devem-se, em boa parte do País, à limitação financeira dos responsáveis pela criação dos animais, principalmente de cães e gatos. Estes espécimes e os equinos são os mais acometidos pelas enfermidades do tegumento.

As dermatopatias são frequentes e visíveis aos olhos dos proprietários, que se sentem incomodados esteticamente e sintomaticamente, além de temerem o contágio por sarna, micocoses, entre outras. “No Brasil, principalmente, em grandes centros e em locais de maior assentamento de clientes de bom potencial aquisitivo, as enfermidades de pele representam mais de 50% da casuística clínica”, enfatiza Larsson.

A Dermatologia Veterinária é uma entre as quinze especialidades reconhecidas pelo Sistema CFMV/CRMVs, habilitada para a concessão de títulos de especialista desde 2013 (Resolução CFMV nº 1238/2018).

“Acredito que para que possamos ter uma maior disseminação da especialidade e cada vez mais consolidarmos sua prática teríamos de estimular a inclusão do seu ensino (teórico e prático) em disciplinas de graduação e de

pós-graduação nas boas escolas de Medicina Veterinária, e a criação de novos serviços de dermatologia”, ressalta Larsson, fundador, há 37 anos, do Serviço de Dermatologia do Hospital Veterinário da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnista da Universidade de São Paulo (FMVZ-USP), primeiro no contexto sul-americano. ■

Para disseminar o saber dermatológico e garantir atendimento ético e competente, a SBDV tem **sete objetivos básicos**:

1- congregar os médicos-veterinários e acadêmicos de Medicina Veterinária interessados pela especialidade, visando ao estudo, ao ensino e à pesquisa da Dermatologia Veterinária e de domínios afins;

2- estimular o treinamento dermatológico adequado de estudantes, pesquisadores e docentes em faculdades ou instituições de pesquisa;

3- organizar e promover reuniões, seminários, encontros, cursos, congressos de âmbitos regional, nacional ou internacional visando a aprimoramento técnico científico de seus associados;

4- estimular o intercâmbio de informações com entidades congêneres, nacionais ou estrangeiras, de âmbito médico-veterinário, médico, paramédico ou correlato, especialmente visando à progressão da Dermatologia Veterinária ou daquela comparada;

5- promover a defesa dos interesses de seus associados, isolada ou conjuntamente com outras entidades, especialmente a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais, a Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária e o Conselho Federal de Medicina Veterinária, por suas regionais;

6- conceder, segundo a legislação pertinente e vigente, o título de especialista na área afeta;

7- representar e prestar serviços técnico-científicos e periciais, remunerados ou gratuitos, junto a órgãos públicos e privados em assuntos ligados à Dermatologia Veterinária.



ACERVO PESSOAL/CARLOS EDUARDO LARSSON

Larsson: “A SBDV busca incessantemente atualização e lapidação profissional”



PLANEJAMENTO DE CAMPAHA DE VACINAÇÃO ANUAL CONTRA A RAIVA DE CÃES E GATOS EM CIDADES

A experiência no planejamento de campanhas de vacinação anuais contra a raiva de cães e gatos em cidades, ao longo de mais de 50 anos, pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, da Universidade Estadual Paulista (FMVZ-Unesp), de Botucatu (SP), possibilitou a elaboração desta obra. Com conteúdo didático aliado à profundidade técnica, a conceituação, atualização e modernização dos procedimentos abordados são indispensáveis para o controle e eliminação dessa enfermidade potencialmente fatal para mamíferos, incluindo o ser humano, de ocorrência não só no Brasil, mas em vários países. Disponível em: www.culturaacademica.com.br e www.graficatipomic.com.br.

Autores: José Rafael Modolo, Selene Daniela Babboni e Carlos Roberto Padovani

Editora: Cultura Acadêmica



HISTÓRIA DA VETERINÁRIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO



A obra, de autoria do médico-veterinário Luiz Octávio Pires Leal, apresenta a história dos primórdios da profissão até os dias atuais nos exércitos mais avançados do mundo. Com prefácio do centenário médico-veterinário Milton Thiago de Mello e em versão on-line e gratuita, o livro aborda, em 25 capítulos, o animal símbolo da Veterinária Militar, o cavalo, detalhes da produção do plasma hiperimune para fabricação de soros contra veneno de serpente, aranhas e escorpiões, além de atividades de guerra na selva. Pires Leal, de 86 anos, é médico-veterinário formado, em 1958, pela antiga Escola Nacional de Veterinária (ENV), da Universidade Rural do Brasil, e atua como jornalista profissional, desde a década de 1960. Para ler, acesse: https://www.cfmv.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/LO_Livro-Miolo-3-1.pdf.

Autor: Luiz Octavio Pires Leal

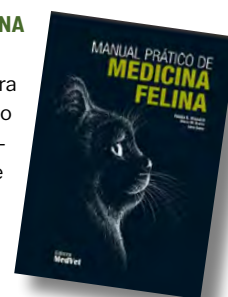
Editora: Sociedade Nacional de Agricultura

MANUAL PRÁTICO DE MEDICINA FELINA

Elaborado com o auxílio de 31 colaboradores de países diferentes de origem hispânica, atuantes na área, a obra atualiza as principais enfermidades e problemas de manejo com a espécie felina, de maneira simples e didática. Cada tópico é apresentado por meio de temas que descrevem desde causas e manejo da obesidade, anorexia e anemia, até enfermidades e patologias complexas, como doença renal crônica, pancreatite, uveíte, hipertensão, peritonite infecciosa felina e retrovírus, dentre outras. O livro conta, ainda, com figuras, tabelas e esquemas que permitem uma melhor compreensão e análise dos temas descritos, que são em sua maioria comuns no atendimento clínico ambulatorial de felinos.

Autora: Lina Sanz

Editora: Medvet



ANESTESIA EM AVES



A anestesiologia tem como objetivo principal promover o total conforto do paciente submetido a qualquer tipo de procedimento que cause dor, de maneira segura e controlada, sem causar qualquer tipo de prejuízo à integridade física. O livro traz a experiência das autoras (ambas docentes da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo – FMVZ-USP), descrevendo as principais particularidades da anatomia e fisiologia das aves que mais impactam na anestesia. Apresenta informações pertinentes a anestesiologia e peculiaridades dos principais anestésicos, analgésicos e adjuvantes empregados nas mais diferentes espécies aviárias, as técnicas de monitoração, os cuidados gerais com as aves, o exame pré-anestésico pormenorizado e várias outras informações essenciais para a condução segura da anestesia.

Autores: Denise Tabacchi Fantoni e Sônia Regina Pinheiro

Editora: Payá



ACERVO CRMV-SP

Guia prático do CRMV-SP auxilia profissionais na notificação obrigatória de doenças animais

Com o objetivo de facilitar o acesso de médicos-veterinários às regras e caminhos para a notificação obrigatória de doenças animais, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) elaborou um guia em que é possível acessar as informações de forma prática e rápida.

A tabela, que permite a pesquisa por tipo de enfermidade e espécie, está disponível no site do Regional e possui *hiperlinks* de acesso, textos explicativos, legislações vigentes – nas esferas federal, estadual e municipal –, conteúdos técnicos e sites para notificação on-line.

“A grande quantidade de normas de diversos órgãos, que estabelecem condutas diferentes para as notificações, foi o que motivou o Regional a criar este recurso, preocupado em auxiliar os profissionais”, diz Leonardo Burlini, coordenador técnico médico-veterinário do Conselho, que participou do trabalho que resultou no arquivo, juntamente com as Comissões Técnicas de Saúde Animal (CTSA) e de Saúde Pública Veterinária (CTSPV), do CRMV-SP.

Para Adriana Maria Lopes Vieira, presidente da CTSPV/CRMV-SP, além de ser um dever previsto em legislação, a notificação compulsória é uma ferramenta de grande importância para o conhecimento do comportamento de doenças e seus possíveis agravos, a exemplo de emergências sanitárias.

“Os registros possibilitam que a distribuição e a magnitude dos problemas de saúde sejam avaliadas. Os dados também contribuem na identificação de fatores essenciais para o planejamento e execução de ações de prevenção, controle e tratamento das doenças”, afirma a médica-veterinária, destacando que a definição do que é prioridade dentre as medidas adotadas também se dá a partir das informações recebidas por meio de notificações.

De acordo com Fábio Paarmann, membro da CTSA/CRMV-SP, a iniciativa do Regional ajuda a reduzir o impacto de enfermidades não apenas na saúde das pessoas e dos rebanhos. A partir das notificações “também se diminui perdas econômicas, como gastos com tratamentos ou com quedas nas produções”, afirma o médico-veterinário, enfatizando a manutenção do acesso a mercados importadores de nossos produtos, dos empregos e, conseqüentemente, da renda de pessoas ligadas ao Agronegócio.

Entenda como utilizar a tabela:

- Acesse o campo “Grupo de animais” e localize o grupo ou espécie em questão;
- Em seguida, vá para o campo “Enfermidade” e localize o nome da doença ou evento;
- Após o preenchimento dos dois campos iniciais, a tabela automaticamente indicará como proceder em: “Quando Notificar” e “Via de Notificação”;
- O campo “Via de Notificação” possui *hiperlinks* para a notificação eletrônica, modelos de formulários eletrônicos e endereços e contatos dos órgãos competentes;
- São disponibilizados também *hiperlinks* para as principais legislações relacionadas à enfermidade selecionada;
- Nos campos “Conheça mais sobre as Entidades Envolvidas” e “Conheça mais sobre a Enfermidade” há ainda *hiperlinks* para aprofundamento.

CRMV-SP cria comissão de Resgate Técnico Animal e Medicina Veterinária de Desastres

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) criou, por meio da Resolução nº 2.969/ 2021, a Comissão de Resgate Técnico Animal e Medicina Veterinária de Desastres (CRTAMVD). A nova comissão visa ampliar o diálogo e fomentar políticas públicas no estado de São Paulo para o atendimento a ocorrências com animais em situação de emergência, como incêndios florestais, deslizamentos de terra, rompimento de barragens, entre outros desastres e catástrofes ambientais.

“Discutiremos, com foco regional, técnicas e protocolos específicos para o atendimento a animais de diferentes espécies nestas situações”, explica o presidente da CRTAMVD/CRMV-SP, o médico-veterinário Leonardo Maggio de Castro, profissional especializado na área e integrante da Comissão Nacional de Desastres em Massa Envolvendo Animais, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

De acordo com o presidente do CRMV-SP durante das gestões 2015-2021, Mário Eduardo Pulga, a ampliação das discussões sobre

o tema é fator fundamental para que a profissão alcance novos patamares. “O resgate técnico de animais e a Medicina Veterinária de Desastres são áreas cujas ações impactam diretamente na saúde pública, com medidas de controle e prevenção de surtos de doenças, entre muitas outras”, enfatiza Pulga.

Composição da CRTAMVD:

Presidente:

Méd.-vet. Leonardo Maggio de Castro

Membros efetivos:

Méd.-vet. Claudia Carvalho do Nascimento

Méd.-vet. Claudio Zago Junior

Méd.-vet. Esther Mercedes Espejo de Faria Alvim

Méd.-vet. Jose Sergio de Arruda Gonçalves

Membro suplente:

Méd.-vet. Renan Borges Inácio



Regional realiza evento sobre homeopatia

A Comissão Técnica de Homeopatia Veterinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CTHV/CRMV-SP) realizou, em 10/06, Encontro de Homeopatia Veterinária, com foco na promoção de diálogos sobre a área como especialidade de grande potencial. Foram abordadas também suas aplicabilidades práticas. As palestras aconteceram de forma on-line e foram direcionadas a profissionais médicos-veterinários

e estudantes de Medicina Veterinária. A abertura do evento teve as participações do presidente eleito do Conselho para a gestão 2021-2024, Odemilson Donizete Mossero, e do presidente da CTHV/CRMV-SP, Fábio Manhoso.

O tema “Homeopatia da Clínica Médica de Pequenos Animais” foi ministrado pela médica-veterinária Talita Thomaz Nader; o “Homeopatia na Produção Animal”, pela médica-veterinária Maria do Carmo Arenales; e o “Homeopatia na Clínica de Animais Silvestre”, pela médica-veterinária Cidéli Coelho.



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

COMUNICADOS

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário da 89ª Sessão Especial de Julgamento, nos autos do Processo Ético-profissional nº 0024/2016, vem executar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL com fundamento no Art. 33, alínea "c" da Lei Federal nº 5.517/1968, aplicada ao médico-veterinário MÁRCIO APARECIDO MARTINS inscrito neste Regional sob o CRMV-SP nº 07.863-VP, pela violação aos Artigos 13, Inciso IX e 14, Inciso I, VI e VIII do Código de Ética do Médico-veterinário (Resolução CFMV nº 722/2002).

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário da 97ª Sessão Especial de Julgamento do Conselho Federal de Medicina Veterinária, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 0058/2017, vem executar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL com fundamento no Art. 33, alínea "c" da Lei Federal nº 5.517/1968, aplicada ao médico-veterinário LUCIANO ROBERTO DE MORAES inscrito neste Regional sob o CRMV-SP nº 11.990-VP, pela violação aos Artigos 5º, § 3º (Resolução nº 682/2001), Artigos 1º, 13, Incisos IX e XI, 14, Inciso I, do Código de Ética do Médico-veterinário (Resolução CFMV nº 722/2002), cumulada com multa de R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais).

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária, na Centésima (C) Sessão Especial de Julgamento, nos autos do Processo Ético-profissional CFMV nº 1.151/2020, vem executar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL com fundamento no artigo 33, alínea "c" da Lei Federal nº 5.517/1968, aplicada à médica-veterinária KATIA BARSAGLINI LOPES, inscrita neste Regional sob o CRMV-SP nº 27.719-VP, pela violação aos artigos 8º, inciso IV e 9º, inciso I, todos do Código de Ética do Médico-veterinário (Resolução CFMV nº 1.138/2016).

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário da 66ª Sessão Especial de Julgamento do CRMV-SP, nos autos do Processo Ético-profissional nº 0091/2014, vem executar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL com fundamento no Art. 33, alínea "c" da Lei Federal nº 5.517/1968, aplicada à médica-veterinária GLEISSA CRISTINA PEREIRA PRADO, inscrita neste Regional sob o CRMV-SP nº 27.668-VP, pela violação aos Artigos 3º, 5º, 6º, Inciso VII e 8º, Incisos V e XXIII, alíneas "a" e "b", do Código de Ética do Médico-veterinário (Resolução CFMV nº 1.138/2016).

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário da 89ª Sessão Especial de Julgamento do CRMV-SP, nos autos do Processo Ético-profissional nº 0030/2015, vem executar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL com fundamento no Art. 33, alínea "c" da Lei Federal nº 5.517/1968, aplicada ao médico-veterinário RODRIGO SANCHES FERREIRA, inscrito neste Regional sob o CRMV-SP nº 14.927-VP, pela violação aos Artigos 1º, 6º, Inciso XI e 14, Inciso V do Código de Ética do Médico-veterinário (Resolução CFMV nº 722/2002).

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário da 93ª Sessão Especial de Julgamento do CRMV-SP, nos autos do Processo Ético-profissional nº 0089/2014, vem executar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL com fundamento no Art. 33, alínea "c" da Lei Federal nº 5.517/1968, aplicada ao médico-veterinário CÉLIO JARDIM DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito neste Regional sob o CRMV-SP nº 25.752-VP, pela violação aos Artigos 13, Incisos XI e XVI; 14, Inciso I e 24, Inciso V do Código de Ética do Médico-veterinário (Resolução CFMV nº 722/2002).

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária, na Centésima Primeira (CI) Sessão Especial de Julgamento, nos autos do Processo Ético-profissional CFMV nº 2820/2020, vem executar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL com fundamento no artigo 33, alínea "c" da Lei Federal nº 5.517/1968, aplicada à médica-veterinária TATIANA GONÇALVES POLYCARPO, inscrita neste Regional sob o CRMV-SP nº 35.841-VP, pela violação aos artigos 8º, inciso V e 9º, inciso I, todos do Código de Ética do Médico-veterinário (Resolução CFMV nº 1.138/2016).

Méd.-vet. Mário Eduardo Pulga
CRMV-SP nº 02715
Presidente

Abril a junho de 2021	Resumo (R\$)
SALDO BANCÁRIO INICIAL	40.416.631,03
Receitas	
Anuidades Pessoas Físicas/Jurídicas	6.440.735,01
Multas p/ Infração	27.038,00
Honorários Advocaticios	145.680,11
Ressarcimentos	95,50
Rentabilidade Aplicações	271.293,18
Total Receitas	6.884.841,80
Despesas	
Salários/Férias/13º Salário	1.854.292,79
Benefícios/Encargos	1.310.677,19
Material de Consumo	8.964,71
Aluguéis/condomínios/IPTU/Seguros	280.823,27
Telefone/Energia Elétrica/Água	30.672,46
Diárias Dir/Cons/Assess/Servidores	72.427,50
Desp. Transp. Dir/Cons/Ass/Servidores	20.649,70
Auxílio Representação	-
Auxílio Despesas	19.260,00
Serviços de Terceiros	64.665,80
Manutenção e Conservação de Bens	1.690.450,20
Suprimentos Delegacias e Fiscais	12.249,88
Serviços de Informática	93.468,58
Indenizações e Restituições	1.755,98
Repasse Honorários Advocaticios	59.535,95
Desp. Ações Executivas	24.012,35
Serviços Postais e Telegráficos	93.283,42
Serviços Divulgação e Publicidade	150.409,80
Impostos, Taxas, Tarifas, Pedágio	534,88
Assinaturas e Periódicos	-
Convênios	36.180,00
Cota Parte CFMV	1.612.767,80
Despesas Bancárias	87.379,52
Compra de Bens	-
Total Despesas	7.524.461,78
SALDO BANCÁRIO FINAL	39.777.011,05
Composição Saldo Bancário	
Bco Brasil - BB CDB DI	23.306.741,35
Bco Brasil - Capitalização	-
BB - Arrecadação Bancária	-
BB - Conta Movimento	-
BB - Conta Multas	-
BB - Conta Honorários	118.364,26
CEF - CDB FLEX	16.307.643,08
CEF - Santa Cruz	44.262,36
Total	39.777.011,05

Já acessou a **nova** plataforma do **CRMV-SP**?



Estão
disponíveis
NOVOS
serviços e
conteúdos!

www.crmvsp.gov.br

